

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

-----No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas 20.00 horas, dando cumprimento ao disposto no artigo vigésimo sétimo da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Porto de Mós, no Salão Paroquial de Serro Ventoso, sito em Serro Ventoso, em sessão ordinária, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----1. Apresentação do Projeto CASSAC – Centro de Apoio Social da Serra de Aires e Candeeiros – pelo seu Presidente e Diretora Técnica;-----

-----2. Outros assuntos de Interesse para o Concelho e Freguesia.-----

-----ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento) -----

-----2. Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal; (apreciação, discussão e votação) -----

-----3. Minuta de Contratos interadministrativos; (apreciação, discussão e votação) -----

-----4. Minuta de Acordo de Execução; (apreciação, discussão e votação) -----

-----5. Minuta de Contrato Interadministrativos (Pavilhão Juncal); (apreciação, discussão e votação) -----

-----6. Proposta de revogação do Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós; (apreciação, discussão e votação) -----

-----7. Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2017; (para conhecimento) -----

-----8. Declaração de Pagamentos em atraso existentes em 31/12/2017; (para conhecimento) --

-----9. Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2017; (para conhecimento) -----

-----10. Informação nos termos da alínea c), nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. (para conhecimento) -----

-----11. Informação nos termos da alínea c), nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. (para conhecimento) -----

-----Estavam presentes na mesa a Presidente da Assembleia, Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, a Primeira Secretária, Olga Cristina Fino Silvestre e o Segundo Secretário, Antonio José Jesus Ferreira. -----

-----Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal: Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves (PS), Luís Manuel Coelho Almeida (AJSIM), José Gabriel Pires Vala (PSD), Antonio Pereira Carvalho (PS), Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM), Rita Isabel Santos Miguel (PS), Antonio Manuel de Sousa Pires (PSD), David Miguel Feteira Salgueiro (PS), Fernanda Maria dos Santos Ferreira Marques (AJSIM), Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS), Cristiana Ferreira do Rosário (PSD), Antonio Manuel dos Santos Carreira (AJSIM), João Guilherme Cerejo Santos Costa (PSD), Elsa Cristina Leitão dos Santos (PS), Norberto Antonio Ferreira Nascimento Feteiro (AJSIM), Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS), Cecília Lopes Palma (PSD).-----

-----Estiveram também presentes, para além dos já mencionados membros da Assembleia Municipal, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Carlos Manuel Amado Cordeiro (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso; Filipe da Conceição Batista (JFAS) Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra; João Carlos Coelho Ferreira (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Juncal; Jorge Paulo Costa Carvalho (PS) Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arrimal e Mendiga; Manuel de Freitas Barroso (PS) Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro; Margarida Maria Fonseca Carvalheiro Louro dos Santos (AJSIM) Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima; Antonio Rogério de Oliveira Vieira (IPP) Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras; Sandra Maria da Silva Martins (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alvados e Alcaria; Tiago Manuel da Costa Rei (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de São Bento.-----

-----A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Jorge Couto Vala, estando ainda presentes os Vereadores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano.-----

-----Faltaram à sessão o Vereador Fernando Manuel Marques Amado e os membros da Assembleia Municipal, Júlio João Carreira Vieira que pediu a suspensão do mandato por um período de trinta dias, e Alcides Manuel Lopes de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, tendo a mesa justificado a falta deste ultimo.-----

-----Júlio João Carreira Vieira foi substituído por Maria Goreti Fino Domingues que, depois de verificada a sua legitimidade, nos termos da Lei e do Regimento, tomou assento. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, Alcides Manuel Lopes de Oliveira, fez-se representar por Joana Filipa Ribeiro Martins, Secretária da Junta de Freguesia de Mira de Aire.-----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontravam-se as Assistentes Técnicas Maria Fernanda Pinguicha Toureiro e Maria

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Alina Santos Areias.-----

-----Às vinte horas e quinze minutos, constatada a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão começando por cumprimentar em primeiro lugar o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, agradecendo o acolhimento e a total disponibilidade para a realização da primeira sessão ordinária desta Assembleia, do ano de 2018. Continuou dizendo que, em seu nome, cumprimenta toda a freguesia de Serro Ventoso, sendo para si uma honra e um prazer estar aqui a presidir a esta Assembleia, na freguesia que a viu nascer e crescer. Foi aqui que se formou enquanto cidadã, tendo aprendido com todos, os valores da cidadania. Prosseguiu, cumprimentando o senhor Presidente da Câmara e todo o restante executivo, membros da Assembleia Municipal, Presidentes de Junta, funcionários da Câmara e da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, bem como todo o público presente e dizendo que, dando cumprimento ao compromisso eleitoral de realizar sessões da Assembleia Municipal nas freguesias do concelho, com o objetivo das aproximar aos cidadãos e de envolver as pessoas nas grandes linhas da política municipal, esta é a primeira reunião da Assembleia Municipal, fora da sede do concelho. Continuou referindo que, como todos sabem, a Assembleia Municipal tem como objetivo a prossecução dos interesses próprios da população do concelho. Nesse âmbito, e porque a construção do CASSAC é uma necessidade premente desta zona serrana, entendeu que seria importante, todos, em especial, os senhores deputados municipais e senhores Presidentes de Junta de outras freguesias, conhecer este projeto, de uma relevância enorme para esta comunidade. Conhecer, significa perceber o que se faz e como se faz, para que, como políticos informados, se tomarem decisões baseadas no conhecimento e não na demagogia política, pois como muitas vezes acontece, para se atingirem pessoas, se atingem instituições. Passou então a chamar para apresentação do CASSAC o seu presidente, Saul Saraiva e a sua diretora técnica, Margarida Pires.---

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. Apresentação do Projeto CASSAC – Centro de Apoio Social da Serra de Aires e Candeeiros pelo seu Presidente e Diretora Técnica;**-----

-----Começou por usar da palavra o Presidente do CASSAC, **Saul Saraiva**, agradecendo à senhora Presidente da Assembleia o convite que esta lhe formulou para apresentação deste projeto, tão caro e necessário a toda esta zona serrana. Continuou, cumprimentando todos os presentes, estendendo uma saudação especial às Juntas de Freguesia de Serro Ventoso, da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga e Freguesia de S. Bento, bem como aos anteriores órgãos do Município, que ao longo dos anos têm vindo a acompanhar o desenvolvimento e crescimento do CASSAC. Saudou ainda todos os que aqui estão presentes, em representação de outras instituições que lhe merecem todo o respeito e consideração.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A Associação CASSAC, nascida de um desejo de muitos anos das populações destas freguesias serranas, é hoje uma realidade viva e bem ativa ao serviço dos idosos e doentes destas freguesias, sendo uma associação com um nome bem conhecido no concelho de Porto de Mós e nos concelhos limítrofes. As freguesias de Arrimal e Mendiga, Serro Ventoso e São Bento, entenderam numa iniciativa parceira, congregar esforços, para superar conjuntamente uma carência da população – ausência de equipamentos sociais de apoio à terceira idade. Recordou depois que, esta associação iniciou a sua atividade em 7 de novembro de 2003, dia da assinatura da escritura de constituição, e que dado o empenho, de muitos dos seus voluntários e colaboradores, o seu desenvolvimento e afirmação tem sido contínuo e devidamente consolidado, nunca perdendo de vista quais os seus objetivos e finalidades. Salientou depois, que, as pessoas, na sua individualidade e que vivem a fragilidade da vida, por causa da doença e/ou da idade, são a razão de ser desta associação. Pretendendo que assim continue a ser, e para atingir o objetivo fundamental, os corpos diretivos têm vindo a trabalhar na descoberta da melhor forma de se continuar a engrandecer o CASSAC. Em primeiro lugar a classificação e motivação das pessoas que prestam serviço diário nesta casa e em segundo lugar, procurar as infraestruturas necessárias para o desenvolvimento pleno da sua atividade. Instalações mais condígnas, é a ambição das populações destas freguesias, e assim a direção, tem o gosto de anunciar, que finalmente, estão reunidas as condições de ordem burocrática e administrativa, para que se possa avançar com a construção da obra por todos sonhada, há já longos anos. Salientou depois que, esta é a única zona do concelho que não está dotada de uma infraestrutura de apoio social. Atingir a solução dos problemas e ultrapassar as dificuldades que iam surgindo, até chegar a este ponto, só foi possível, graças à intervenção determinada do senhor Presidente da Câmara e restante executivo. Desta forma, disse querer deixar a todos os membros desta Assembleia Municipal, um pedido de atenção especial, para esta zona, tão necessitada desta obra. Ao atual executivo camarário agradeceu o empenho destes meses do seu mandato, pois desta forma, foi possível resolver o que ainda estava pendente, sendo certo que os trabalhos vão agora iniciar-se, deixando desde já o seu pedido de colaboração, agora, na procura de soluções financeiras que permitam a realização do projeto. Terminou dizendo que deixa uma palavra especial de agradecimento, a quem ao longo destes anos, tem cedido gratuitamente as instalações para o funcionamento diário do CASSAC – a Associação Recreativa da Marinha – que merece todo o seu agradecimento e esta simples homenagem na Assembleia Municipal. Reiterando os seus agradecimentos à senhora Presidente da Assembleia, deixou a palavra com a **Drª. Margarida Pires, diretora técnica do CASSAC.**-----

-----Passando a usar da palavra, Margarida Pires passou a fazer um breve resumo da atividade da associação, referindo que a sua área de atuação são todas as três freguesias da área serrana do concelho de Porto de Mós. O Centro de Apoio Social das Serras D' Aire e Candeeiros - CASSAC é uma Instituição Particular de Solidariedade Social criada no âmbito da rede social. Quanto à

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atividade desenvolvida, prestam apoio à população idosa, desde Fevereiro de 2005, através da valência de Apoio Domiciliário, efetuando quatro principais serviços: alimentação, higiene pessoal, higiene habitacional e tratamento da roupa. A sua missão consiste em promover a melhoria da qualidade de vida da população através da disponibilização de respostas sociais de qualidade. A sua visão é serem uma Instituição plural e coesa, reconhecida como referência na prestação de serviços, na gestão de recursos e parceiro fundamental no desenvolvimento local e regional, sendo a única IPSS nesta zona geográfica. Terminando, passou a apresentar imagens das futuras instalações do CASSAC.-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Usando da palavra, salientou a importância desta instituição para as freguesias serranas e para o concelho de Porto de Mós, Felicitou ainda os anteriores intervenientes, Presidente do CASSAC e sua Diretora Técnica pelo sentido de missão e serviço único que prestam a estas populações, sendo ainda que, muitos dos utentes têm nos colaboradores do CASSAC o único gesto de carinho, companhia e quebra de solidão que, sem eles, seria certamente atroz.-----

-----Continuou dizendo que o projeto que acabou de ser apresentado pela Dr^a. Margarida é um projeto de alta envergadura e como tal deve ser acarinhado por todos os portomosenses sem exceção. Perguntou depois como é que a direção pensa avançar com o projeto. Se numa só fase ou em várias fases? Se está pensada alguma candidatura através do atual quadro comunitário, que possa tornar mais fácil a promoção deste projeto? Porque se assim não for, não existe o receio de, levando avante tal projeto apenas com meios próprios apesar do apoio do município, não haja atrasos consideráveis? E se em termos de financiamento, existe uma situação que esteja consolidada para promover este projeto ambicioso e muito necessário.-----

-----**David Miguel Feteira Salgueiro (PS):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, disse querer reiterar as palavras proferidas pelo anterior interveniente, pois que se trata de um projeto de extrema importância para esta região que é deficitária neste tipo de instituições. Congratulou-se e felicitou o senhor Presidente do CASSAC e todas as pessoas que têm vindo a envolver-se na prossecução deste projeto garantindo-lhe continuidade e que reputa de grande importância para a região. Disse depois que queria deixar duas ou três notas sobre este assunto, referindo em primeiro lugar que, foi necessário, para que este projeto pudesse ver a luz do dia, a alteração do PDM pelo anterior executivo. Em segundo lugar, disse, o projeto já deu entrada aquando do executivo anterior, congratulando-se que as coisas estejam a correr da melhor forma, e que se dê continuidade ao processo, de forma a poder colmatar-se esta necessidade premente sentida pelas populações desta região geográfica. Referenciou ainda que anterior executivo, diligenciou junto das entidades competentes, nomeadamente junto da CCDR e as instituições da Segurança Social, a possibilidade de haver uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

candidatura por parte do CASSAC, a um fundo que poderia ir até ao montante de trezentos e cinquenta mil euros. Como se sabe, estes investimentos na área da ação social estão dependentes de um mapeamento por parte das entidades competentes. Para que isso não acontecesse, era necessário que se considerasse tratar-se de um projeto prioritário. Essa informação foi dada, permitindo que o projeto avançasse. Continuou depois perguntando ao presente executivo se se iria dar continuidade a essas diligências de forma a que esta realidade não venha a ser posta em causa por haver portas que se fechem, se esse trabalho tem vindo a ser feito e, como disse o senhor Presidente do CASSAC, faltam soluções financeiras.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Usando da palavra, cumprimentou todos os presentes, agradecendo especialmente ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso o acolhimento de que esta Assembleia Municipal foi objeto.-----

-----Em relação à apresentação que foi feita do CASSAC, disse que queria apenas tecer duas ou três considerações. Trata-se de um projeto sedeado na freguesia de Serro Ventoso e que incluiu as três freguesias serranas, em cuja discussão participou há alguns anos sobre o modelo a instituir, a sua abrangência, e a necessidade social que estas freguesias sentem nestas matérias. Esta valência vem colmatar um vazio em termos sociais, que se fazia sentir nestas freguesias. Finalmente, disse pensar que estão reunidas as condições para a obra poder avançar, depois de algumas controvérsias nos últimos anos, ao nível da viabilidade da sua construção e financiamento. Continuou dizendo que, graças à abertura do novo executivo, foi este projeto já contemplado com uma verba inscrita no orçamento deste ano, destinado ao arranque destas obras, que espera que sejam uma realidade dentro de pouco tempo.-----

-----**Rui Augusto Pereira Neves (PS):**-----

-----Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia. Relativamente à questão do CASSAC, disse que, conforme disse Gabriel Vala, ele também fez parte desse debate, tendo-se rapidamente chegado à conclusão que teria que haver uma resposta em termos sociais nesta zona do concelho, que estava completamente carenciada de uma estrutura dessas. Nessa altura, 2002/2003, foram dados alguns passos. Assim, queria apenas perguntar diretamente ao senhor Presidente da Direção, o seguinte: para além de todas as dificuldades que são normais na constituição de uma IPSS e sua construção, o que é que aconteceu nestes últimos anos, referindo-se a 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, dado que nestes, sempre esteve orçamentada a verba de cem mil euros no orçamento da Câmara para apoiar esta iniciativa. Perguntou ainda, e porque uma obra desta não se faz com estes valores, que capitais próprios é que o CASSAC tem para levar avante este projeto, para além dos apoios que, com certeza, o Ministério da Segurança Social avançará, como o faz noutras zonas do país.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal chamou o senhor Presidente da Direção do CASSAC para prestar os esclarecimentos necessários.-----

-----Usando da palavra, o senhor Presidente da Direção do CASSAC começou por dizer que iria iniciar a sua intervenção pela questão que acha que preocupa a todos, ou seja a questão financeira. Respondendo a Mário Cruz disse que, em todas as situações de financiamento de fundos comunitários que têm procurado não existem ainda verbas disponíveis para edifícios novos, mas apenas para remodelação. Em relação a fundos próprios do CASSAC, referiu que estes representam migalhas num empreendimento desta envergadura, mas que contarão com o seu esforço e com outras instituições à sua volta. Referiu ainda que será uma obra que será executada por fases, sendo que a primeira será para substituir as instalações que agora estão a utilizar por empréstimo, e que consiste nos serviços, lavandaria, cozinha e centro de dia. A segunda fase seria a parte de lar de idosos. A sua aposta agora, é iniciar as obras para construção da primeira fase.-----

-----Seguidamente, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que cumprimentou todos os presentes, dirigindo um cumprimento especial ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso que aqui hoje acolheu a Assembleia Municipal. Cumprimentou ainda o publico presente, que muito o honra, pois é sinal de que a política, vindo às freguesias, é bem recebida e é participada, sendo este o propósito da Assembleia Municipal e também da Câmara Municipal.-----

-----Respondendo depois à questão que lhe foi colocada pelo senhor Deputado David Salgueiro, disse que, quando os projetos são prioritários e importantes, habitualmente não faz política com eles, sendo tratados com o merecimento que lhes é devido, sendo isto que este executivo tem estado a fazer. Infelizmente a Segurança Social ainda não disponibilizou qualquer verba para apoio, e os avisos que foram abertos não contemplam novas obras. Continuou dizendo que ele próprio já reuniu com a Presidente da CCDR no sentido de tentar que, através do mapeamento e daquilo que é o projeto prioritário do CASSAC, este pudesse ser contemplado, mas o que é facto é que este aviso abriu com trinta milhões de euros para toda a região centro, e por ser tão pouco o dinheiro disponível, neste momento apenas foi aberto para requalificações que não contemplem nem ampliação, nem sequer aumento de capacidade, sendo aquilo que está em cima da mesa. Aquilo que foi o propósito do executivo acerca da discussão do orçamento e no que respeita ao CASSAC, se eventualmente esta obra avançar apenas num módulo, garante, neste ano e no próximo ano, o apoio que eventualmente a Segurança Social daria, ou seja, os trezentos mil euros, até ao final da primeira fase. É este o valor que está pensado para apoio a esta instituição. Como foi referido, esta instituição é, no fundo, aquela que vai garantir o apoio social a estas três freguesias mas vai também fechar a malha, por assim dizer, em termos de cobertura social do concelho de Porto de Mós. Seria muito importante que nascesse o lar mas aquilo que é muito

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

importante para a direção neste momento, é que se consiga fazer o Centro de Dia, continuando a prestar todos os serviços, para ficarem economicamente equilibrados. Terminou dizendo que é com este propósito que o executivo está a trabalhar e que, se houver algum fundo comunitário, que possa servir ou contemplar, por pouco que seja, o CASSAC, com certeza que irá à procura dele. O envolvimento do Município, se o houve no passado, existe igualmente no presente.

2. Outros assuntos de Interesse para o Concelho e Freguesia.

Antonio Rogério de Oliveira Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras – IPP):

Usando da palavra cumprimentou todos os presentes, passando a dizer que não interveio no ponto anterior, mas que quer dar os parabéns a todos quantos têm trabalhado para que aquela obra seja possível.

Disse depois que queria apresentar aqui um evento que se vai realizar na sua freguesia, a 17 e 18 de março. Trata-se de mais uma prova cega de vinhos e azeites, cultivados na freguesia de Pedreiras convidando todos a estarem presentes.

Filipe da Conceição Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – JFAS):

Usando da palavra, e depois de cumprimentar todos os presentes, disse que o assunto que o leva a intervir aqui é a questão do médico em Alqueidão da Serra. Este assunto foi também debatido na última sessão da Assembleia Municipal, tendo havido alguns desenvolvimentos desde essa altura, no sentido de ter começado a haver na sua freguesia, médico ainda que a meio tempo. Continuou dizendo que tem ouvido algumas vozes que referem que mesmo esse médico a meio tempo poderá estar de saída, perguntando se existem algumas novidades no processo em que tanto o executivo como a senhora Presidente da Assembleia se envolveram, no sentido de desbloquear esta situação com vista à melhoria das condições da saúde na sua freguesia, o que desde já agradece.

Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):

Depois de cumprimentar todos os presentes, e dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse que este gosta muito de festas na sede do concelho, lamentando que o carnaval do Juncal não tenha tido lugar e tivesse sido deslocado para Porto de Mós, pedindo que no próximo ano isso não viesse a acontecer.

Antonio Manuel dos Santos Carreira (AJSIM):

Usando da palavra, depois de cumprimentar todos os presentes, passou a referir-se ao acidente que ocorreu em Tondela numa associação recreativa, perguntando ao senhor Presidente

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Câmara que providencias estão a ser tomadas no sentido de evitar algo de semelhante nas associações do concelho.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou depois a responder aos anteriores intervenientes, começando pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, esclarecendo que o contrato com o médico que atualmente presta serviço naquela freguesia vai ser renovado. Continuou dizendo que, em matéria da saúde no concelho, tem havido alguma evolução estando a preparar-se aquilo que julga ser a garantia de alguma estabilidade no futuro. Como se sabe, o concelho neste momento está dividido em dois. Unidade de Saúde Familiar que em princípio será criada no dia 1 de março e que servirá Juncal, Calvaria de Cima e Pedreiras e depois uma outra unidade que tem como Centro de Saúde sede, Porto de Mós e as restantes extensões de saúde. Aquilo que a Câmara propôs, após algumas reuniões, é que seria importante que o concelho passasse a ser servido na sua totalidade com Unidades de Saúde Familiar (USF), e isto porque é entendimento da própria Saúde, que só com as USF, pela sua dinâmica, pela sua capacidade de, inclusive, poderem proporcionar aos médicos algumas contrapartidas diferentes daquelas que são as básicas, é que se poderão fixar médicos no concelho, com uma dinâmica diferente. Sendo aprovada esta proposta que foi feita, e que teve o envolvimento do senhor deputado do Partido Socialista, Dr. Antonio Sales, que deu excelente acolhimento a esta proposta, passar-se-á a ter dois Centros de Saúde CEF – Porto de Mós e Mira de Aire e depois os postos médicos divididos pelas freguesias com a garantia de médico, diariamente, das 08.00 h às 20.00 h. Este é o modelo das USF. A candidatura está feita, são necessários mais médicos, acrescentando que neste momento as freguesias de Serro Ventoso e de S. Bento não têm médico mas que passarão a tê-lo a partir de dia 1 de março, conforme compromisso do ACES do Pinhal Litoral. Disse ainda que todos se têm empenhado para resolver de uma forma definitiva a questão da Saúde no concelho de Porto de Mós. Por outro lado, disse, foram desafiados a criar uma bolsa de administrativos, daqueles que são os administrativos do município, que possam ter a formação necessária, para que, sempre que for preciso possam ser dispensados para eventuais substituições, por forma a que os postos de saúde possam manter-se abertos.-----

-----Quanto à questão colocada por **Joaquim Santiago**, respondeu que a Câmara foi ao encontro de um conjunto de vontades. Vontade dos senhores professores que acharam muito interessante juntar-se todo o concelho, vontade dos pais, vontade de muitos presidentes de junta que imediatamente se associaram a esta iniciativa, tendo sido possível, desta forma, ter juntado mil e oitocentas crianças em Porto de Mós, com inegável sucesso. Continuou dizendo que, no Juncal houve o desfile de Carnaval à tarde, bem como em Mira de Aire, tendo-se ajustado as pessoas às circunstâncias. Realçou ainda que a Câmara não obrigou ninguém a vir, tendo sido a vontade do Instituto Educativo do Juncal, que se disponibilizou a vir, aliás com um grande cortejo, e das restantes escolas do concelho. A Joaquim Santiago disse ainda que as iniciativas da Câmara não se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

restringem à sede do concelho, pois ainda agora a Câmara vai apoiar uma iniciativa no Juncal, que é a primeira vez que acontece, e que é o Festival de Jazz do Juncal, sendo que neste momento a União Recreativa do Juncal já não tem capacidade para acolher as vontades das pessoas que querem assistir ao espetáculo.-----

-----A **Antonio Carreira** respondeu que a Câmara está preocupada com a questão que colocou. Foi terminada esta semana uma apresentação para reunir com as direções das associações. Já reuniu também com todos os Presidentes de Junta. A Câmara avocou a si também, a responsabilidade inerente a todos os parques infantis, que estão sob a alçada das Juntas de Freguesia. Foram mandados retirar todos os equipamentos das escolas e espaços de desporto que estão obsoletos, passando a ter no concelho, futuramente, e a este nível, todos os parques infantis homologados.-----

-----No que diz respeito às associações, a situação é mais preocupante, porque a equipa técnica que foi constituída, já iniciou a visita a algumas associações, e de facto as barras antipânico não existem, algumas das portas abrem para dentro, sendo este um processo que se está a iniciar. Estão a ser desencadeadas ações de sensibilização mas para que seja eficaz, tem de ter associado um envelope financeiro, e portanto aquilo que a Câmara está a fazer é a disponibilizar alguns fundos destinados a assegurar a segurança daqueles espaços, porque esta é uma preocupação não apenas dos diretores desportivos, tendo a consciência de que estes estão a tirar tempo à sua família para voluntariamente, estarem neste processo, sendo eles os primeiros responsáveis e responsabilizados criminalmente se acontecer alguma coisa.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Usando da palavra referiu que queria apenas partilhar a sua preocupação acerca da limpeza dos terrenos, pois as pessoas andam todas muito preocupadas com esse assunto, não sabendo muito bem como proceder relativamente a este assunto. Disse saber que o senhor Presidente está atento a esta situação e certamente terá alguma informação para dar a todos os presentes.-----

-----**David Miguel Feteira Salgueiro (PS):**-----

-----Começou por dizer que trás aqui um assunto que lhe parece pertinente e atual nos dias que correm, e que diz respeito ao abastecimento de água, nomeadamente com as dificuldades que se avizinham, fruto das alterações climáticas. Esta vai ser uma das grandes preocupações do século XXI, que já se está a sentir neste concelho, com a dificuldade e o desafio de abastecimento de água, face às condições cada vez mais difíceis com que nos deparamos. A situação deste concelho, tal como no resto do país, caminha a passos largos para uma situação de seca extrema, referindo que o rio Lena se encontra seco e os lençóis freáticos se encontram nos níveis mais baixos da última década. O Partido Socialista deixa uma recomendação ao atual executivo, para que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

junte esforços para encontrar medidas céleres e urgentes para obviar aos problemas que se adivinham, porque acha que as que tem vindo a ser tomadas não são suficientes. Deixa algumas sugestões tais como: diligenciar a prospeção para procurar novas captações, pesquisando novos aquíferos, uma vez que, por exemplo, o lençol de Casais de Matos e de Vale d'Água estão sobre explorados. Deve ser dado continuidade ao trabalho de reparação e substituição das condutas antigas, um trabalho que foi desenvolvido pelo menos nos últimos anos, com a deteção de fugas, minimizando assim as perdas de água no concelho. Deve ser feita uma campanha de sensibilização mais ativa, de forma a consciencializar as populações para este efeito, junto das escolas até aos lares de idosos, estando o Partido Socialista aberto a colaborar e a discutir estes assuntos de relevância, mas com a máxima urgência, pois dentre as medidas que estão a ser tomadas, pensa que não são suficientes. Redefinir a política de utilização da poupança da água, pode passar pela própria Câmara Municipal, pelos serviços inerentes e todas as instituições públicas e locais, sendo a base do contributo que todos devem dar, como bom exemplo, para que a população consiga interiorizar o grave problema que a curto prazo nos assolará. Urge tomar medidas e responder a este problema. Deixou depois algumas questões ao atual executivo, nomeadamente inquirindo da sua disponibilidade para avaliar este assunto de uma forma célere, cordial e aberta, anunciando que as medidas que foram apresentadas publicamente não lhe parece que sejam suficientes. Perguntou ainda, como é possível ter como prioridade a construção de uma praia fluvial, estando a mesma já inscrita em orçamento, com verbas alocadas para esse efeito, face às presentes condições climáticas, questionando sobre os custos e sobre se existe algum estudo de impacto elaborado, ou se tal não passa de uma promessa feita em campanha eleitoral. Por fim perguntou, onde estão a pensar ir buscar essa água que lhes permita concretizar tal projeto.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder ao senhor deputado David Salgueiro, dizendo-lhe que parece que este não tem andado pelo concelho de Porto de Mós. Em relação à poupança da água, foi das primeiras medidas que este executivo tomou e que o anterior executivo por acaso, não tinha tomado. Aquilo que diz respeito à discussão pública, aberta a toda a população, acerca desta matéria, disse que, este executivo tomou posse há quatro meses, sendo que, nos anos anteriores, nunca viu, o anterior executivo dizer uma palavra sobre abertura da discussão dos problemas do concelho de Porto de Mós, com toda a população. Relativamente à questão da água, o executivo efetivamente está preocupado com a água. Foi feita uma prospeção, indo ser aberto novo furo em Casais de Matos, estando o concurso aberto. Está em curso, em conjunto com o Núcleo de Espeleologia, a elaboração um trabalho, sobre um grande aquífero que existe no maciço calcário, que segundo se sabe é um dos maiores da Península Ibérica, no sentido de acautelar no futuro os problemas de água do concelho. Existe ainda em conjunto com a Comunidade Intermunicipal, no âmbito de uma proposta feita por este executivo,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desenvolvida com um órgão de comunicação social, um projeto de sensibilização aos alunos do 1º ciclo, face à preocupação sentida com o problema da água. No que refere à questão da praia fluvial, esta faz parte do projeto da CIMRL no âmbito do Pacto do Património Natural. É um investimento que não é substancial, tendo o objetivo primeiro de fixar a água no rio. Mas ainda se fez outra coisa, foram desligados os furos quer do Catadouro, quer da Ribeira de Cima, que estavam a retirar a totalidade da água do rio, para abastecimento da população. O que se pretende fazer, no âmbito deste projeto, depois de se ter, quer o leito, quer as margens do rio, em condições para fixar a água, é projetar a água no rio a partir desses furos, devolvendo assim a água ao rio. É necessário que se pare com a captação de água junto à nascente do rio para que ele volte a ter água. Tudo isto está a ser feito em conjunto com um projeto de dimensão nacional, de preocupação da água, que se chama Projeto Rios.-----

-----No que diz respeito à questão colocada pelo senhor deputado Gabriel Vala, disse que na sequência da alteração da legislação dos incêndios, está em curso, tendo vindo do anterior executivo, o projeto dos mosaicos, no âmbito da prevenção dos fogos florestais. Este projeto foi renovado o ano passado, já por este executivo, e neste momento, Porto de Mós é praticamente o único concelho do País que está a fazer a limpeza das faixas secundárias em volta dos aglomerados urbanos, ou seja, os cem metros, naquilo que é terreno público ou baldios. Este trabalho já foi feito na Corredoura, na Bezerra, tendo esta sido a maior mancha – vinte e nove hectares – e está a ser feito neste momento em Alqueidão da Serra, no lugar de Bouceiros. Convidou depois, a todos, para na próxima segunda-feira, às 11.30 horas, estarem nos Bouceiros, junto à Igreja porque irá receber o senhor Secretário de Estado das Florestas e o senhor Ministro da Agricultura, que vêm ao terreno verificar o trabalho que está a ser feito no concelho de Porto de Mós, e que não está a ser feito em, praticamente, nenhum concelho do País. Este trabalho está a ser feito, em primeiro lugar, por uma empresa contratada para o efeito, havendo fundos comunitários para isso, e em segundo lugar, pelos sapadores florestais, com a identificação que é possível, uma vez que este ano, não existe no terreno, ao contrário do que aconteceu em anos anteriores, os GIPS. Os GIPS estão a fazer este trabalho em Santarém, não o estando a fazer em Porto de Mós. Existe um conflito dentro da estrutura da GNR, e quem está aqui em Porto de Mós é o SEPNA. O SEPNA tem cartas em papel. Porto de Mós o seu cadastro digitalizado. Os GIPS têm equipamento para *online*, dizerem quais as propriedades que a Câmara de Porto de Mós deve identificar e notificar. O trabalho que o SEPNA tem feito em Porto de Mós, nomeadamente na freguesia de Alqueidão da Serra, os serviços da Câmara não conseguem plasmar o papel que eles mandam, com o cadastro de Porto de Mós. Esta situação já foi transmitida ao senhor Comandante Territorial, sabendo disto também o senhor Secretário de Estado, e na próxima segunda-feira, ele próprio, de novo, irá demonstrar não apenas a preocupação mas sobretudo, uma estranheza muito grande, pelo facto de os GIPS estarem equipados por Porto de Mós, estarem no concelho de Porto de Mós, com o apoio do município de Porto de Mós, e não poderem atuar no concelho de Porto de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mós. Depois vê-se na comunicação social os autarcas de Santarém, de Ourem, de Alcanena muito contentes com o trabalho que os GIPS estão a fazer nos seus territórios.-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Passou a cumprimentar todos os presentes, dizendo que na sua primeira intervenção não o fez porque a mesma se direcionava ao CASSAC. Assim, cumprimentou especialmente a freguesia de Serro Ventoso que a todos acolhe hoje. Continuou dizendo que se habituou a cultivar amizades em Serro Ventoso, freguesia em que, talvez fruto da rudeza da paisagem, as pessoas são francas, amigas, assertivas, mas sempre fraternas no contacto.-----

-----Dirigindo-se depois para o executivo da freguesia de Serro Ventoso, referiu que esta é uma freguesia importante para o concelho de Porto de Mós, tanto do ponto de vista social como económico, nomeadamente pela pujante indústria extrativa que aqui se exerce, sendo que esta pujança económica da freguesia também lhes dá responsabilidades especiais, uma vez que ao contrário de outras freguesias do concelho de Porto de Mós, tem o privilégio, porque a natureza se encarregou disso, de ter receitas próprias bastante substanciais, devendo a Junta de Freguesia pôr estes recursos ao serviço dos seus fregueses, tendo esta e o seu presidente algumas responsabilidades acrescidas, por via deste facto. Referiu depois que, demorou este executivo da Junta de Freguesia a constituir-se, mas que o tempo já se encarregou de resolver o problema, sendo agora altura de trabalhar deixando de parte questiúnculas e politiquices menores.-----

-----Uma questão que disse que queria aqui colocar ao senhor Presidente da Câmara e executivo PSD, tem que ver com algum burburinho que vai sendo transversal, na política concelhia. A luta política, disse, é feita de debate de ideias e um debate de ideias tem de ser feito de forma vigorosa, sendo isso que exige quem os elegeu. O facto de serem vigorosos na defesa dos seus programas, das suas ideias e dos seus valores, em contraponto com as outras forças políticas, não significa que se afronte quem quer que seja, só os torna, a todos, mais conscientes e comprometidos com o concelho. Por vezes, e nos últimos tempos, tem havido alguns sinais que mostram algum desconforto do PSD com esta postura das forças que neste momento são oposição. Em democracia, exige-se precisamente o contrário, que haja uma defesa séria e acérrima das ideias e dos interesses de cada um.-----

-----Por fim, referiu-se aos problemas da saúde no concelho, dizendo que, como se sabe, no âmbito desta Assembleia foi criado um grupo de trabalho para tratamento deste problema do encerramento das Extensões de Saúde do concelho, tendo havido uma reunião de urgência em Alqueidão da Serra, à qual não pode comparecer pelos motivos que na altura deu a conhecer, mas de então para cá, é isto é mais um repto à Assembleia do que ao Senhor Presidente da Câmara, não mais se ouviu falar desse grupo, nem o mesmo voltou a reunir, pelo menos, que tenha conhecimento. Disse querer saber do senhor Presidente da Câmara, dado que já há alguns municípios que estão a movimentar-se junto do Governo, nomeadamente da tutela, se estão a ser

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desenvolvidas diligências, nomeadamente no âmbito de interpelar a tutela em conjunto com outros municípios, e como agilizar de forma mais continuada, e isto para a Assembleia, o grupo de trabalho que aqui foi criado.-----

-----**João Guilherme Cerejo dos Santos (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que o que o traz aqui hoje é a apresentação de uma proposta à Assembleia Municipal. Continuou dizendo que, atualmente, são cada vez mais os municípios do país, que criaram a possibilidade de os jovens beneficiarem de descontos em vários serviços, que os municípios facilitam à comunidade. Com, a criação do cartão jovem municipal, tem-se em vista proporcionar um incentivo à utilização dos serviços do concelho, por parte dos jovens que nele habitam. Esta proposta tem como objetivo, que os jovens portomosenses entre os 12 e os 29 anos de idade, possam acrescentar descontos em serviços e em estabelecimentos comerciais que adiram a esta iniciativa. Este projeto afigura-se basilar para o Município de Porto de Mós, com vista a uma maior projeção da política global da juventude, potenciando a qualidade de vida da população mais jovem e a sua fixação no concelho de Porto de Mós. O cartão jovem municipal visa conceder benefícios, isenções e descontos aos jovens portomosenses, ao nível da utilização de serviços públicos e privados existentes do concelho. -----

-----**Rui Augusto Pereira Neves (PS):**-----

-----Usando da palavra e dirigindo-se ao Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, começou por dizer que este ganhou as eleições, mas que os executivos têm de traduzir a vontade dos eleitores.-----

-----Referindo-se à criação de uma escola profissional, lembrou que existem cursos profissionais na escola de Porto de Mós, e que aqui se está a apoiar uma escola privada na criação destes cursos, correndo-se o risco de esvaziar a escola pública destas competências. Referiu ainda que estas coisas deveriam ser submetidas a discussão no Conselho Municipal de Educação.-----

-----Teceu depois alguns comentários ao facto de o relatório de atividades da Câmara conter 64 páginas, o que considera excessivo e confuso, pois tenta aqui fazer-se um paralelismo entre o que foi feito anteriormente e o que se está a fazer neste momento. A atividade municipal aqui contida, apenas deveria fazer referência às iniciativas tomadas desde a última sessão desta assembleia, pois é isso que se pretende.-----

-----Disse depois que o convite ao vereador Marco Lopes para integrar o executivo a tempo inteiro, com a atribuição de pelouros, lhe parece estranho, ainda que o PSD não tenha a maioria absoluta, trata-se de uma questão que tem a ver com os valores e as bandeiras eleitorais que cada força política defendeu, e que neste caso, não são obviamente, as mesmas. Quatro meses depois, disse, este vereador esqueceu completamente o movimento a que pertenceu. Esse movimento de independentes, que, em termos programáticos, não tinha, rigorosamente nada a ver com o PSD,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mas o Presidente da Câmara convidou-o e ele aceitou, o que considera lamentável.-----

-----**Luís Manuel Coelho de Almeida (AJSIM):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, dirigiu um cumprimento especial ao povo de Serro Ventoso, dizendo ser um prazer enorme estar aqui hoje.-----

-----Disse depois que o que vem aqui dizer é rápido, sendo a primeira palavra para a senhora Presidente, e dizendo concordar plenamente que, nas Assembleia descentralizadas, no período de antes da ordem do dia, apareçam instituições dessas freguesias que deem a conhecer as atividades que desenvolvem, considerando ser isso uma mais-valia para todos.-----

-----Ao senhor Presidente da Câmara, disse que queria dirigir duas questões, rápidas. Em primeiro lugar, disse querer perguntar o que é que o senhor Presidente da Câmara pensa da Assembleia Municipal, ou seja, se o que é discutido e aprovado em Assembleia Municipal é para ser executado e cumprido, ou se é apenas para ficar na Assembleia Municipal. Pôs esta questão porque, na última Assembleia Municipal, foi aprovado por maioria dos deputados municipais, que a Câmara iria alterar o orçamento de 2018, já em fevereiro, para assegurar uma verba para a obra de ampliação e renovação do quartel dos Bombeiros Voluntários do Juncal, de forma a não comprometer a sua execução. Daquilo que aqui está presente, não se vislumbra nada que diga que essa alteração vá ser feita. Terminou perguntando o que é que levou o senhor Presidente da Câmara a não fazer isso. Continuou dizendo que gostaria ainda de questionar o senhor Presidente acerca daquilo que considera ser um grande projeto para Porto de Mós, a Área de Localização Empresarial – ALE. Segundo consta, não poderá avançar a ALE, antes de ser feita a avaliação de impacto ambiental, perguntando qual o ponto de situação relativamente a esta questão.-----

-----Por ultimo, e dirigindo-se ao deputado do PSD, João Cerejo, disse que considera que a proposta apresentada é extemporânea. Se o PSD queria apresentar esta proposta porque é que a mesma não foi atempadamente enviada a todos os membros da Assembleia, por forma que estes tivessem a possibilidade de a conhecer com alguma profundidade, achando que devia haver mais transparência.-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso – PSD):**-----

-----Começou por cumprimentar a senhora Presidente da Assembleia Municipal, e na sua pessoa todos os presentes.-----

-----Dirigindo-se depois ao Presidente do CASSAC, disse que espera que aquela obra comece rapidamente, e no que refere a verbas, a Junta de Freguesia está aqui para apoiar o CASSAC, pois este é uma mais-valia para a freguesia de Serro Ventoso.-----

-----Disse depois, que, e dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, daqui para a frente só iria aprovar aqui propostas de recomendação depois daquele ter prometido e não ter cumprido.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovar uma proposta de recomendação, quando o senhor Presidente há cinco minutos atrás o iria fazer, não faz nenhum sentido, e para si, é pôr em causa a palavra do senhor Presidente da Câmara. Trata-se de um aproveitamento político, puro, e uma situação lamentável.-----

-----Agradeceu depois ao senhor Presidente da Câmara a iniciativa do Natal Encantado, com a instalação com a pista de gelo, por onde passaram milhares de pessoas, acrescentando e dirigindo-se ao senhor deputado Rui Neves, que não iria criticar o investimento. Outro agradecimento que fez ao senhor Presidente, tem a ver com estaleiro da Câmara, dizendo que antigamente havia um estaleiro partilhado, e do conhecimento que tem, o estaleiro da Câmara agora está fechado às partilhas, sendo apenas o estaleiro da Câmara Municipal, e estando de parabéns por isso. Agradeceu ainda ter vindo ao Carnaval de Serro Ventoso, tendo sido um gosto tê-lo aqui, bem como à senhora Vereadora Telma Cruz. Quanto à situação do médico para Serro Ventoso, disse que essa era uma situação que o preocupava, e que agora fica mais tranquilo sabendo que em março está um médico na sua freguesia, esperando que esta solução tenha continuidade. Duas preocupações que o assolam, é a estrada de Chão das Pias a S. Bento. A estrada está cada vez pior, perguntando quando pensa fazer alguma coisa nesta estrada. Também a estrada da Bezerra está problemática, tendo vindo a cair umas pedras provocando acidentes, fazendo votos para a que os prejuízos se fiquem apenas pelos bens materiais. Referiu depois que queria dizer aos senhores deputados Rui Neves e Mário Cruz, que o caso de Serro Ventoso está enterrado, e que vir para uma Assembleia Municipal falar desse assunto, lhes fica muito mal, tratando-se de mero aproveitamento político.-----

-----Terminou dizendo aos seus fregueses que, dia 2 de março estará a GNR na Junta de Freguesia de Serro Ventoso desde as 08.00 horas da manhã até final do dia, fazendo ações esclarecimento a todos, sobre a problemática dos fogos e limpeza de terrenos. Também dia 28 de fevereiro, a Câmara Municipal de Porto de Mós, vai estar na Junta de Freguesia, à noite, a fazer uma sessão de esclarecimento, sobre os incêndios.-----

-----Antes de dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara, a senhora Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para falar sobre a proposta que foi apresentada pela JSD. Disse que a mesa concluiu que esta é uma matéria da competência da Câmara Municipal, e como tal, a Assembleia deve tratá-la como uma recomendação para que a Câmara se debruce sobre ela. Nesse sentido, **pôs a votação a apresentação desta recomendação de criação do Cartão Jovem Municipal à Câmara Municipal**, dado que se trata de matéria da sua competência, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----Passou a usar da palavra o senhor Presidente da Câmara, que, dirigindo-se ao senhor deputado Mário Cruz, disse não lhe parecer que no seio do executivo exista desconforto por parte do PSD. As ideias são debatidas, todos os vereadores fazem propostas e todas são debatidas, e as

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

coisas vão fluindo, com a naturalidade que estas coisas pedem. Sobre o grupo de trabalho, isso é algo que o transcende e a nível da saúde o executivo não ficou parado, como se viu. Foi feita uma proposta à Comunidade Intermunicipal, que foi aceite, no sentido de incluir um valor de FEDER para a unidade móvel de saúde. Isto quer dizer, que a ser aceite pela CCDR, haverá uma comparticipação de 85% da unidade móvel de saúde que irá fazer aquilo que sempre foi dito – diagnóstico e cuidados primários de saúde, ao nível de enfermagem, nas freguesias de baixa densidade, sobretudo nas freguesias serranas, mais Alqueidão da Serra, até Alcaria e Alvados. Acerca da proposta feita pelo senhor deputado João Cerejo, esta será acolhida, até porque fazia parte das suas intenções a criação do Cartão Jovem Municipal bem como, a par, um cartão com alguns benefícios para os idosos, ou seja, para que as pessoas com mais de 65 anos possam usufruir de uma forma concentrada, dos serviços do município.-----

-----No que se refere à questão do insucesso escolar disse que esta não é uma questão que o preocupe por aí além, porque até existe uma taxa de sucesso escolar de cerca de 90%, mas que a sua ambição é chegar aos 100%. Esta é uma candidatura da Comunidade Intermunicipal para os dez municípios e Porto de Mós é um dos municípios da Comunidade, e irá receber os 85% correspondentes ao investimento. Havia o compromisso de todos os municípios apresentarem uma proposta, um projeto, e foi isso que aconteceu. Entendeu-se que existem algumas áreas que estão a descoberto, nomeadamente, a terapia da fala e a psicologia, e far-se-á a cobertura. Trata-se de um projeto a dois anos, uma candidatura do PACTO da Comunidade Intermunicipal.-----

-----Sobre o relatório da atividade da Câmara, disse que, foi entendimento, no passado, que a primeira sessão da Assembleia Municipal, devia plasmar aquilo que foi a atividade do ano corrente, e foi isso que foi feito, e que na próxima sessão isso já não será assim, não fazendo qualquer sentido.-----

-----Quanto à questão do vereador a tempo inteiro, foi efetivamente feito um convite ao vereador Marco Lopes, na perspetiva de vir a dar cobertura a uma área que carecia das competências que aquele detém, tendo aquele estabelecido as ligações que entendeu com o movimento a que pertence. Disse ainda que o Presidente da Câmara, na entrevista que deu, nunca referiu que tinha convidado os vereadores do PS para vereadores a tempo inteiro. Disse ainda que tinha convidado o senhor vereador Rui Marto, a pensar em ter pelouros.-----

-----Respondendo depois ao senhor deputado Luís Almeida, disse que o projeto do Juncal não está propriamente adiantado, indo ser aprovado esta semana. Vão ser iniciadas as obras, e em abril na sessão da Assembleia Municipal, consolidar-se-á o orçamento, tendo havido entendimento entre os Bombeiros Voluntários do Juncal e a Câmara Municipal.-----

-----No que diz respeito à ALE, de facto, foi aprovada pela CCDR, uma candidatura à ampliação da zona industrial. Esta ampliação, de cerca de 40 hectares, tinha previsto também a alteração do plano de pormenor e transformar toda a zona industrial, aquela que já existe mais a ampliação, em área de localização empresarial, para que as empresas de serviços também se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pudessem instalar naquela zona. No entanto, a CCDR, condicionou a aprovação à elaboração de um estudo de impacto ambiental, e por razões que desconhece, essa avaliação não foi feita, razão pela qual, foi agora lançado o procedimento concursal para esse efeito, e só assim se podendo dar início a todo o processo. Ou seja, o processo está atrasado um ano, e foi esta reprogramação que foi pedida à CCDR para não se perderem os fundos comunitários. A sua preocupação é grande, mas não é possível adiantar aquilo que não é passível de ser adiantado, pois a CCDR não abdica deste procedimento.-----

-----Respondendo depois ao Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, disse que o médico que virá para Serro Ventoso será o Dr. Alfredo, médico que exerce no Juncal. Quanto à estrada de Chão das Pias para S. Bento, constitui uma preocupação sua e do executivo da Junta de Freguesia, estando a ser estudada a melhor forma de resolver a situação. Quanto à estrada da Bezerra, disse que há uma empresa que já veio ao local fazer um estudo para colocar ali uma rede de contenção.-----

-----Relativamente à Escola Profissional do Juncal, disse ter tido uma reunião com a senhora Secretária de Estado da Educação, e a intenção é continuar a retirar turmas ao Instituto Educativo de Juncal. Existe o problema efetivo, de potencial desemprego no Juncal, associado à grande possibilidade de encerramento da escola do Juncal. Neste momento, o Instituto está a suportar seis turmas, sem comparticipação e sem custos para os pais, não sendo uma situação sustentável. Foi o Governo que disse que a solução passava por reforçar os cursos de ensino profissional na área tecnológica, para o Instituto Educativo do Juncal. O que se pretende, depois de ter sido feito um levantamento junto do tecido empresarial de Porto de Mós, junto do NERLEI e junto da ASSIMAGRA, é uma escola profissional aberta, com o tecido empresarial a participar e ir ao encontro daquilo que são as necessidades dessas empresas. Nunca, uma escola profissional com estas características, com cursos tão diversos como a área do barro ou da pedra, pode gerar conflitos com o ensino regular. O que é efetivamente a sua preocupação é um problema social, que pode ser grave para o concelho e em particular para a vila do Juncal. É urgente encontrar uma solução e a senhora Secretária de Estado não está aberta a uma solução de reforço de turmas de ensino regular. Portanto e para concluir, o caminho ou é outro ou o encerramento, e o executivo opta pelo outro.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou depois a responder ao senhor deputado Mário Cruz informando que, o grupo de trabalho que foi constituído na Assembleia Municipal, com os líderes das forças políticas ali representadas foi só para resolver em concreto aquele caso específico da Freguesia de Alqueidão da Serra, que naquela altura não tinha médico, estando a extensão de Saúde encerrada. Houve efetivamente uma reunião da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, onde foram delineadas algumas estratégias, que foram concretizadas. Houve uma primeira reunião com o senhor Presidente dos Agrupamentos dos Centros de Saúde, Dr. Pedro Cigalho, com o senhor Presidente da Câmara e com a senhora Vereadora da Saúde, onde

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aí, se delinearão as estratégias mais importantes para o concelho conforme o senhor Presidente do Agrupamento, entendeu. Seguidamente o problema em Alqueidão da Serra ficou resolvido, tendo este grupo de trabalho sido extinto. Compete agora ao executivo, delinear as estratégias para atuar na Saúde do concelho, que realmente tem muitas carências, como é sabido.-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM)**, pediu a palavra para exercer o direito de defesa da honra, relativamente às palavras proferidas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, dizendo-lhe que, este não havia percebido a sua intervenção, pois o que fez foi um apelo para aquele enterrar o assunto da instalação da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, coisa que ainda não foi feita, pois levou esse assunto para instâncias judiciais que seguirão os trâmites normais, conforme desejou.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Havendo público presente, a senhora Presidente da Assembleia passou a perguntar se alguém queria intervir, inscrevendo-se José Conteiro, Luís Gil, Telmo da Conceição, Licínio Barreiro, João Ferreira, Carlos Venda.-----

-----**Telmo da Conceição:**-----

-----Usando da palavra cumprimentou todos os presentes. Continuou dizendo que aproveitava esta oportunidade para manifestar o seu repúdio pelo acontecimento da última Assembleia Municipal. Felizmente, disse, sabe o que significa vestir uma farda, pois quando isso acontece, é a instituição que está representada. Quer repudiar a manifestação que aconteceu. Disse depois que na terça-feira, antes daquela sessão, um deputado desta Assembleia disse-lhe que havia problemas na atribuição do subsídio por parte da Câmara Municipal aos Bombeiros do Juncal, no âmbito da candidatura efetuada para remodelação daquele quartel. Na quinta-feira, antes da sessão da Assembleia Municipal, teve conhecimento da carta aberta da Associação dos Bombeiros Voluntários do Juncal. Na sexta-feira a Assembleia Municipal reuniu, com a presença do corpo ativo dos Bombeiros Voluntários do Juncal, com expressão por parte da Presidente da Assembleia Geral da Associação e do Presidente da Direção da mesma. Por coincidência, no sábado, o mesmo deputado da Assembleia Municipal disse-lhe que afinal, o Presidente da Direção da Associação dos Bombeiros Voluntários do Juncal não disse a verdade, porque não tinha entregue os documentos necessários na Câmara Municipal para atribuição do apoio atribuído e ansiado pela Associação. Face a este factos, disse que chega à conclusão que, nesta Assembleia se gerou um conflito que foi patente na última sessão, e que deveria ser resolvido.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**José Conteiro:**-----
-----Usando da palavra cumprimentou todos os presentes, referindo que é portomosense mas que não vive em Porto de Mós há mais de cinquenta anos, não deixando por isso de acompanhar a vida social e política da sua terra. Parabenizou a senhora Presidente pela iniciativa de descentralizar as sessões da Assembleia Municipal, tecendo algumas considerações acerca do seu funcionamento. Referiu depois que, em tempos, apresentou uma proposta à Assembleia Municipal que tinha a ver com um memorial aos mortos na guerra colonial, que foi erigido no Parque Verde. Tendo por lá passado verificou que o mesmo continha algumas incorreções do ponto de vista de identificação do militares ali mencionados.-----

-----**Licínio Barreiro:**-----
-----Usando da palavra disse que é natural da freguesia de S. Bento e mora da aldeia de Moleana. Aquela aldeia tem cerca de sessenta habitantes e a estrada está uma lástima. Como é voz corrente, não se alcatroa a estrada sem que seja colocada a água, perguntando ao executivo qual a previsão para que a água canalizada chegue àquela população, sabendo que o senhor Presidente já declarou publicamente que se investem milhares de euros e depois há muito pouca gente a ligar-se à rede pública.-----

-----**Luís Gil:**-----
-----Usando da palavra e depois de cumprimentar todos os presentes, disse que se chamava Luís Serrão Gil, e que a sua ligação ao concelho de Porto de Mós tem a ver com a realização da sua tese de mestrado, que se intitula "O Castelo de Porto de Mós: Da Arqueologia à Arquitetura Uma Visão de Complementaridade" onde se faz um estudo de alguns aspetos do concelho no período da Idade Média e da evolução do castelo. O assunto que o trás a esta Assembleia, prende-se com realização de uma sessão da Assembleia Municipal de Porto de Mós, no dia 21 de junho de 2013, em que foi aprovada a **proposta de classificação da Ponte Rio Cavaleiro, Ponte da Freixa, sobre a Ribeira da Freixa, Ponte de Rio Alcaide e Ponte da Laje, como Imóveis de Interesse Público**. A informação utilizada para esta classificação está presente na ata dessa sessão, tendo tido conhecimento dessa informação, sensivelmente, um mês depois da sua aprovação. Quando leu o texto, constatou que a informação aí patente foi retirada da sua tese de mestrado de forma indevida e sem qualquer citação da sua autoria. Quando teve conhecimento dessa situação, dirigiu um e-mail ao senhor Presidente da Câmara expondo-lhe a situação não tendo obtido resposta. Passado um ano, e depois de mais contatos, foi-lhe comunicado que o assunto iria ser passado para a Assembleia Municipal. Em 2016, fez um ofício endereçado à Assembleia Municipal, não tendo obtido qualquer resposta. Assim, e o que pretende, é que se faça uma adenda a essa ata de forma a repor a verdade dos factos, fazendo constar publicamente a autoria desse trabalho.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

comentar a intervenção do senhor **Telmo Conceição**, e sobre a intervenção do senhor **José Conteiro**, pediu que lhe fizesse chegar a informação correta sobre os nomes dos combatentes que referiu, para que eventualmente se possa substituir a respetiva placa. Ao senhor **Licínio Barreiro**, disse que ainda hoje afirmou, junto do executivo da Junta de Freguesia de S. Bento, na reunião que teve lugar, que Moleana, Espinheiro e Covão de Frade vão ser os lugares da freguesia de S. Bento para os quais se vai avançar com o projeto de abastecimento de água. Quanto à estrada, vai ter que esperar porque não é razoável estar a investir-se em alcatrão e depois estar-se a destruir o alcatrão. Sobre a questão do senhor Luís Gil, ficou explicada a sua vontade, sendo um assunto que transcende o executivo, mas se for necessária a sua intervenção, assim se fará.-----

-----A **João Ferreira**, disse, relativamente à questão do pavilhão, que já falou com o senhor Presidente do Grupo Desportivo de Serro Ventoso, aguardando que seja possível a existência de um terreno disponível para se poder avançar para dar início ao tão ambicionado polidesportivo. Quanto à questão do médico, é como já disse. A médica que aqui foi colocada optou por não continuar no serviço público, o anterior médico fez o mesmo, e quanto ao Dr. Pedro, o município fez tudo o que podia. O anterior Presidente de Câmara fez um processo de intenções junto da ARS de Coimbra na tentativa de ele ficar, de ele preencher um lugar que à partida ficou vago, porque a médica que vinha ocupar o lugar nunca o chegou a fazer.-----

-----Quanto a **Carlos Venda**, disse que neste momento está em curso um projeto de Turismo de Natureza, um projeto que vai mudar aquilo que é o figurino da realidade hoje, em termos de oferta. Existe uma candidatura de cerca de setecentos mil euros, a caminho de ser aprovada, que envolve toda esta zona da serra no âmbito do Turismo de Natureza, sendo um processo que vai sendo feito paulatinamente e de acordo com aquilo que é a estratégia definida, para, como disse há pouco, passar a ser um destino de Turismo de Natureza. Quanto ao problema do emprego, disse que Porto de Mós passou a uma situação de pleno emprego, não tendo praticamente desempregados. Estão registados quinhentos desempregados para cerca de quinze mil trabalhadores efetivos, o que configura pleno emprego. O que é o seu propósito é tentar fixar mais pessoas, mas infelizmente também não há muita oferta de habitação. O que se vai continuar a fazer é a consolidar o tecido empresarial do concelho, com qualidade, com melhor emprego e empregados mais qualificados, de forma a alavancar a partir daqui, a economia. Disse ainda que Carlos Venda levantou aqui uma questão que considera importante, e que é, ao nível das coisas que são realmente importantes, se debaterem essas preocupações, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal.-----

-----Terminou dizendo que hoje a Câmara recebeu uma nota positiva para o Município passar a integrar a associação que vai candidatar a calçada à portuguesa a património da UNESCO.-----

-----Seguidamente, usou da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal para explicar mais uma vez a questão dos médicos, referindo que o sistema mudou, em relação aos centros de saúde, à contratação e aos médicos, tendo isso já sido dito aqui. Deixou de haver

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Centros de Saúde, passando a haver Unidades de Saúde Familiares para cuidar das pessoas, existindo ainda Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados, que é o que existe em Porto de Mós. Aquilo que o Governo quer, na sua proposta, e bem, é acabar com todas as Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados e passá-las todas, a Unidades de Saúde Familiares. Estas unidades de saúde familiares, que é o que o senhor Presidente da Câmara está a diligenciar para o concelho de Porto de Mós, permitem que se contratem os médicos e os enfermeiros diretamente e o que se pretende para o concelho é que passe a haver três unidades de saúde familiar ficando assim o concelho perfeitamente organizado em termos de médicos e de enfermeiros. No modelo que existe hoje em dia, não se podem contratar os profissionais de saúde diretamente, tendo de haver forçosamente um concurso público, acabando por acontecer muitas das vezes o que aqui aconteceu, que foi os médicos nem sequer tomarem posse. Trata-se de uma reformulação e reorganização dos Centros de Saúde que demorará algum tempo, mas que acha ser um tempo breve.

-----Referiu-se depois à intervenção que foi feita por Luís Serrão Gil, dizendo que os plágios incomodam, principalmente aos investigadores. Trata-se de uma questão que deve ser dirimida em tribunal porque a Assembleia não tem competência para fazer essa avaliação, no entanto regista o reparo.

-----Disse ainda que antes de entrar na ordem de trabalhos, passaria a ler o Voto de Pesar que chegou à mesa, subscrita pelos deputados do PSD, do Partido Socialista e do Movimento AJSIM, do seguinte teor:

-----VOTO DE PESAR-----

-----Os deputados do PSD, do partido Socialista e do Movimento AJSIM, vêm propor a esta Assembleia um VOTO DE PESAR e que seja guardado um minuto de silêncio, pelo falecimento das seguintes pessoas:

-----Maria de Fátima Santos, esposa do Sr. Vice-Presidente Eduardo Amaral;-----
-----Antonio Manuel da Piedade Beato, funcionário do Município durante vários anos;-----
-----José Augusto Lopes, funcionário do Município;-----
-----Maria Preciosa Marques, mãe do Sr. Vereador Fernando Amado.-----
-----Porto de Mós, 23.02.2018.-----

-----Seguidamente, propôs à Assembleia Municipal que se aditasse à ordem de trabalhos, atendendo ao pedido formulado pela Câmara Municipal, mais um ponto que ficaria a constar como o **ponto 11: Proposta de voto de Louvor ao Agrupamento de Escolas de Porto de Mós**. Posta a votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, passou depois a por à aprovação do plenário, a **ata nº 5 da sessão ordinária realizada em 15.12.2017**, esclarecendo que em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais, que não tenham estado presentes na sessão a que a respetiva ata diz respeito, não participam na sua aprovação. -----

-----Não havendo reparos a fazer ao texto da ata, a senhora Presidente da Assembleia pôs a mesma a votação tendo a mesma sido **aprovada por maioria, com uma abstenção**.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal;**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia passou depois a dar algumas informações ao plenário, começando por dizer que no dia 9 de março terá lugar uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, em Mira de Aire, com o propósito de homenagear as mulheres do concelho de Porto de Mós. Considera importante lembrar-se a data de 8 de março, não só no sentido de se homenagear a Mulher, mas porque ainda hoje a mulher precisa de ser falada e debatida atendendo às desigualdades de género que ainda existem, e onde Porto de Mós também tem alguns indicadores. Referiu depois que será oradora nessa sessão, a ex-Secretária de Estado para a Igualdade, Drª Catarina Marcelino. Continuou dizendo que se decidiu envolver todos os Presidentes de Junta nessa homenagem, por serem eles que conhecem melhor as pessoas, pela proximidade que têm com elas. Nesse âmbito foi pedido que cada um indicasse mulheres da sua freguesia que tenham destacado nas áreas da educação, da cidadania e do desporto, a serem homenageadas. Continuou dizendo que marcaria posteriormente uma reunião com os senhores Presidentes de Junta para se aferirem os critérios que presidiriam a essas nomeações.-----

-----Prosseguiu, passando a agradecer aos senhores Presidentes de Junta os convites que lhe têm feito chegar para estar presente nas mais diversas atividades e eventos. Referiu depois que, a partir desta sessão, a correspondência vai ser enviada para todos os deputados, via e-mail, de forma a ficarem de posse de toda a informação.-----

-----Comunicou depois que iria estar presente no 2º Encontro Nacional das Assembleias Municipais, em representação da Assembleia Municipal de Porto de Mós.-----

-----Continuou dizendo que queria saudar a senhora Vereadora da Educação pelo momento que se viveu no âmbito do Carnaval, pois foi um momento de muita alegria tanto para as crianças e participantes, como para todos quantos assistiram.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**2. Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal;**-----

-----No uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a referir que, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, foi criado um grupo de trabalho que integrou todos os líderes das forças políticas com assento na Assembleia Municipal, com o objetivo de trabalhar e analisar o Regimento em vigor, tendo saído desses trabalhos a proposta de alteração que abaixo se transcreve:-----

-----**"Artigo 20.º"**-----

-----*Período para intervenção do público*-----

-----1. No início da Assembleia Municipal haverá um período de intervenção do público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados.-----

-----2. A mesa, após as inscrições feitas para intervir neste período, fixará a sua duração, que não poderá exceder sessenta minutos.-----

-----3. As atas das sessões ou reuniões devem fazer referência sumária às intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----**ARTIGO 21º**-----

-----**(Período de antes da ordem do dia)**-----

-----Encerrado o período da intervenção do público, em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal haverá um período de "Antes da Ordem do Dia" com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para o município.-----

-----**Artigo 26.º**-----

-----**(Regras do uso da palavra para discussão da ordem do dia)**-----

-----1. Para a discussão de cada ponto da "Ordem do Dia" haverá um período inicial de 75 minutos, cabendo a cada grupo municipal um período máximo de 25 minutos, que poderá ser utilizado por duas vezes e distribuído pelos vários membros do grupo, ou utilizado individualmente. --

-----**Artigo 39.º- A**-----

-----A presença dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções será verificado pelas respetivas assinaturas na lista de presenças.-----

-----**Artigo 52.º**-----

-----**(Ausência inferior a 30 dias)**-----

-----3. O membro ausente nos termos do presente artigo é substituído nos termos do artigo 54.º deste regimento. -----

-----**Artigo 61.º**-----

-----**(Entrada em vigor)**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O presente regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação."-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos – **Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal** – posta a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----3. Minuta de Contratos interadministrativos;-----

-----Usando da palavra, o senhor Presidente da Câmara passou a dizer que vêm aqui hoje, para apreciação, discussão e votação os contratos interadministrativos com as juntas de freguesia, referentes ao ano de 2018. Estes contratos decorrem de uma reunião que ocorreu com os senhores Presidentes de Junta, cuja proposta aberta foi feita pelo executivo que resultou no texto que a seguir se transcreve:-----

----- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO**-----

----- **(minuta)**-----

-----Considerando que a delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico da delegação de competências dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias, a qual se concretiza através de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no nº1 do artigo 120º da mencionada lei, podendo os mesmos efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;-----

-----Considerando que os contratos interadministrativos visam regular as relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública local uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;-----

-----Considerando que a negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos;-----

-----Considerando que a par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;-----

-----Considerando ainda que:-----

-----Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;-----

-----Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; -----

-----As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º;-----

-----A celebração do presente Contrato é uma medida descentralizadora que contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações, aproximando as decisões dos cidadãos, promovendo a coesão territorial e reforçando a solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a racionalização dos recursos disponíveis;-----

-----Já ficou demonstrado em mandatos anteriores, que a delegação de competências não configura qualquer aumento da despesa pública global, aumentando sim a eficiência e a eficácia da gestão dos recursos;-----

-----Num contexto de escassez de recursos, é importante rentabilizar os meios disponíveis, num pressuposto de cooperação, solidariedade, corresponsabilização, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;-----

-----A delegação de competências deve ser acompanhada da transferência dos meios necessários ao seu adequado exercício;-----

-----Assim, é celebrado o presente contrato interadministrativo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre:-----

*-----O **MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**, pessoa coletiva n.º 505 586 401, neste ato representado por João Salgueiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorgando em nome desta, no exercício dos poderes conferidos pelas alíneas a) e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----*

*-----E A **FREGUESIA DE** _____, pessoa coletiva com n.º _____, neste ato representado por _____, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, outorgando em nome desta, no exercício dos poderes conferidos pelas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por Segunda Outorgante.-----*

-----Que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CAPITULO I

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1.ª

Objeto do Contrato

1. O presente contrato tem por objeto a delegação das seguintes competências na Junta de Freguesia de _____, a exercer dentro da sua área de circunscrição:

- a) Requalificação da via pública, passeios e valetas;
- b) Drenagens pluviais;
- c) Alargamentos/alinhamentos com a respetiva construção de muros;
- d) Pavimentação em betuminoso e/ou calçada;
- e) Sinalização e segurança das vias municipais;
- f) Obras de requalificação e melhoria da freguesia;

Cláusula 2.ª

Concretização da delegação de competências

1. O exercício das competências delegadas, incluídas no presente contrato interadministrativo compreende a prática de todos os atos, nele expressamente previstos ou não, necessários à prossecução do interesse público e que caiba no âmbito da área delegada.

2. O exercício das competências delegadas deve efetuar-se em conformidade com as normas e orientações técnicas emanadas pelo Município, regulamentos municipais e disposições legais em vigor.

Capítulo II

RECURSOS FINANCEIROS, PATRIMONIAIS E HUMANOS

Cláusula 3.ª

Recursos e modo de afetação

1. Os recursos financeiros destinados à execução do presente contrato de delegação de competências são disponibilizados pelo Primeiro Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante, até 30 dias após a receção dos documentos de despesa, de acordo com os orçamentos apresentados para o custo da obra a executar, até à data limite de 30 de setembro.

2. Os valores a transferir para a Segunda Outorgante, têm como limite máximo os que constam do quadro anexo, identificado por **Anexo I**, o qual fica a fazer parte integrante do presente contrato.

3. Nos casos em que o custo da obra objeto de delegação de competências, ultrapasse os valores que constam do Anexo I referido no número anterior, o valor remanescente será da integral responsabilidade da Segunda Outorgante, na medida em que terá de suportar o valor sobranete.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----4. O Município prestará apoio técnico à Segunda Outorgante, estando esta obrigada a cumprir todas as orientações e normas técnicas, regulamentos e disposições legais.-----

-----**Capítulo III**-----

-----**DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**-----

-----**Artigo 4.º**-----

-----**Direitos e Obrigações do Primeiro Outorgante**-----

-----1. No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Primeiro Outorgante, para além das obrigações que decorrem das cláusulas anteriores, tem direito e obriga-se a:-----

- a) Verificar o estado de cumprimento das competências delegadas;-----
- b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e apoio técnico;-----
- c) Aprovar o relatório de acompanhamento referente à execução das competências delegadas.-----

-----**Artigo 5.º**-----

-----**Direitos e Obrigações da Segunda Outorgante**-----

-----1. No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Segunda Outorgante tem direito e fica abrigada a:-----

- a) Concluir a obra objeto da delegação de competências do presente contrato;-----
- b) Receber atempadamente a transferência a que se refere a cláusula 3ª;-----
- c) Suportar os custos da obra que ultrapasse o valor estabelecido no Anexo I do presente contrato, se for o caso;-----
- d) Solicitar apoio técnico nas intervenções em que tal se revele necessário;-----
- e) Envidar todos os esforços para o cumprimento zeloso de todos os trabalhos inerentes às competências delegadas;-----
- f) Cumprir todas as orientações e normas técnicas aplicáveis às atividades que foram objeto de delegação;-----
- g) Elaborar e entregar ao Primeiro Outorgante o relatório a que se refere a alínea a) do nº1 da cláusula 6ª;-----
- h) Cumprir com todos os prazos estipulados no âmbito do presente contrato.-----

-----**Capítulo IV**-----

-----**ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Cláusula 6.ª**-----

-----**Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante**-----

-----1. Para acompanhamento da execução da obra, será elaborado pela Segunda Outorgante o seguinte relatório:-----

-----a) Relatório da execução da obra, que deve ser acompanhado dos respetivos documentos de despesa referentes aos recursos financeiros disponibilizados pelo Primeiro Outorgante e que devem ser entregues 30 dias após a conclusão dos trabalhos, até à data limite de 31 de agosto.-----

-----2. A Primeiro Outorgante pode, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público.-----

-----**Cláusula 7.ª**-----

-----**Verificação dos relatórios**-----

-----1. O relatório a que se refere o n.º 1 da cláusula anterior fica sujeito a apreciação do Primeiro Outorgante que o aprovará ou retificará no prazo máximo de quinze dias úteis, contados da sua receção.-----

-----2. Sempre que a Segunda Outorgante se oponha à retificação prevista no número anterior, deve apresentar, nos oito dias úteis subsequentes, reclamação em que especifique a natureza dos vícios, erros ou faltas relativas às propostas de alteração da Primeiro Outorgante, sob pena de se considerar aceite a retificação.-----

-----**Cláusula 8.ª**-----

-----**Ocorrências e emergências**-----

-----A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeiro Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o cumprimento do objeto do presente contrato.-----

-----**Cláusula 9.ª**-----

-----**Verificação do cumprimento do objeto do contrato**-----

-----1. A execução e avaliação do presente contrato será avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços da Primeiro Outorgante que, para o efeito, poderão realizar vistorias, reuniões conjuntas e periódicas com a Segunda Outorgante, podendo solicitar todas as informações que considerarem pertinentes.-----

-----2. As determinações da Primeiro Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento desse contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CAPÍTULO IV

MODIFICAÇÃO, SUSPENSÃO E CESSAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 10.ª

Modificação do contrato

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo das partes outorgantes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato ou que assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.

2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.

Cláusula 11.ª

Suspensão do contrato

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:

a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;

b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.

2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem, com as devidas adaptações, demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 12.ª

Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:

a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;

b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeiro Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 13.ª

Revogação

1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

competências.

2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 14.ª

Caducidade

1. A mudança dos titulares dos órgãos contraentes não determina a caducidade do presente contrato.

CAPÍTULO V

FORMA, DIREITO APLICÁVEL E PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula 15.ª

Forma do contrato

O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito e dele faz parte integrante o respetivo Anexo.

Cláusula 16.ª

Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:

a) O respetivo clausulado e o estabelecido no anexo que dele fazem parte integrante;

b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e regime jurídico nela aprovado.

2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:

a) O Código dos Contratos Públicos;

b) O Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 17.ª

Prazo do contrato

O período de vigência do presente contrato de delegação de competências decorre desde a data da assinatura até 30 de setembro de 2018, sem prejuízo do disposto nas cláusulas 12.ª e 13.ª.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18.ª

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deste contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

-----**Cláusula 19.ª**-----

-----**Entrada em vigor**-----

-----O presente contrato entra em vigor no dia ____ de _____ de 2018.-----

-----**Parágrafo único:** A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Porto de Mós em _____ de 2018 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Porto de Mós _____ de 2018, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de _____, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de _____, em _____, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.-----

-----O presente contrato é feito em dois exemplares, valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.-----

-----Porto de Mós, ____ de _____ de 2018.-----

ANEXO I

Freguesias	Área Kms2	Pop.Re sidente	Receita executada	Área	População	Execução Orçamental	Total
			Líquida 2016	55%	75%	-30%	
Alcaria/Alvados	33,31	741	95 696,34 €	16 786,30 €	5 785,75 €	- 3 768,96 €	18 803,09 €
Arrima/Mendiga	38,63	1704	361 077,49 €	19 467,27 €	13 304,89 €	- 14 220,90 €	18 551,26 €
Calvaria de Cima	10,72	2462	125 454,72 €	5 402,26 €	19 223,38 €	- 4 940,99 €	19 684,65 €
Juncal	26,64	3316	186 724,96 €	13 425,01 €	25 891,44 €	- 7 354,09 €	31 962,35 €
Mira de Aire	15,62	3775	145 423,22 €	7 871,57 €	29 475,33 €	- 5 727,44 €	31 619,46 €
Pedreiras	13,22	2705	120 041,96 €	6 662,11 €	21 120,73 €	- 4 727,81 €	23 055,03 €
São Bento	41,30	835	103 717,53 €	20 812,80 €	6 519,71 €	- 4 084,88 €	23 247,63 €
Porto de Mós	26,93	4424	174 379,60 €	13 571,15 €	34 542,74 €	- 6 867,88 €	41 246,02 €
Serro Ventoso	32,10	1026	351 839,07 €	16 176,53 €	8 011,04 €	- 13 857,05 €	10 330,52 €
Alqueidão da Serra	22,10	1755					56 500,00 €

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Câmara continuou dizendo que no que diz respeito aos contratos interadministrativos, passou a disponibilizar-se para as juntas de freguesia, em termos de receitas de capital, duzentos e setenta e cinco mil euros, quando anteriormente eram setenta e cinco mil euros. Este acordo teve por base dois pressupostos que possibilitaram uma base de entendimento que facilitou a negociação. Este aumento substancial para as juntas de freguesia tinha como princípio associado, para além dos fatores normais da área e da população, uma discriminação positiva a favor das freguesias que têm o orçamento mais baixo, em cerca de 30%. Os Presidentes das Juntas de freguesia de Serro Ventoso e Arrimal/Mendiga, aceitaram esta discriminação negativa, no caso deles, e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós, por sua iniciativa, entendeu que nesta questão dos contratos interadministrativos, a população e a área do centro da Vila de Porto de Mós, onde a intervenção da Câmara é mais efetiva, não devia contar para este efeito, dizendo que as atitudes destes Presidentes de Junta, são de aplaudir. Disse depois ter-se tratado de uma reunião aberta à discussão, onde os senhores Presidentes de Junta trouxeram novas propostas, tendo estas sido incluídas e daí ter resultado este entendimento, tendo o executivo a consciência de que, os Presidentes de Junta com melhores recursos financeiros farão mais depressa e melhor. Terminou dizendo que conta fazer no próximo ano o justo e merecido reforço nas despesas correntes.-----

-----**Filipe da Conceição Batista (JFAS - Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra):**-----

-----Usando da palavra congratulou-se com o aumento da verba que foi atribuída às freguesias, dizendo ter a mesma quase quadruplicado. Congratulou-se igualmente com as atitudes tomadas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de Arrimal/Mendiga, Serro Ventoso e Porto de Mós, ao prescindirem de valores em favor das outras freguesias, agradecendo em nome da sua freguesia. Referiu depois, relativamente às datas para cumprimento do contrato, pensar que são um pouco escassas, pois até trinta de setembro é pouco para esse efeito, dizendo que esse período deveria ser alargado, pelo menos mais um mês, pois nos meses de julho e agosto é praticamente impossível trabalhar, atendendo a que se trata de períodos de férias.-----

-----Por último, referiu que Alqueidão da Serra deixou de ter uma percentagem na tabela, porque havia um compromisso por parte do senhor Presidente da Câmara em contemplar esta freguesia com uma percentagem maior, devido à questão do parque eólico, que ao longo de catorze anos foi esquecido. Continuou dizendo que por si está bem assim e que todos os atores políticos sabem da situação, mas que em termos de futuro, essa ausência de percentagem poderá não ser entendida. Assim e porque se tem de assumir as coisas, porque não deixá-las de forma expressa, para que, quem vier depois, não venha a ter dúvidas.-----

-----**Antonio Rogério de Oliveira Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras – IPP):**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Congratulou-se com o acordo que foi feito com todos os Presidentes de Junta. Disse depois querer fazer suas as palavras de Filipe Batista, achando também que o prazo para concretização do contrato é muito curto.-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso – PSD) -**

-----Usando da palavra disse que, apenas queria dar os parabéns ao executivo por passar de setenta e cinco mil euros para duzentos e setenta e cinco mil na atribuição de verbas às Juntas de Freguesia. Deu ainda os parabéns ao senhor Presidente da Câmara por ter apresentado uma proposta e esta ter sido negociada tendo todos os Presidente de Junta concordado com ela.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Usando da palavra, disse que quanto a este assunto foi reposta alguma justiça relativamente à forma de distribuição das verbas pelas Juntas de Freguesia. Na verdade, no passado, sempre existiu algum descontentamento por parte das Juntas de freguesias, acerca do modelo instituído. Como é sabido, existem freguesias que têm em orçamento receitas próprias que lhes permitem fazer obras sem que necessitem do apoio financeiro da Câmara Municipal. Continuou dizendo que a vida das freguesias não é fácil, defendendo há muito que devem ter alguma autonomia, pois só assim podem fazer a gestão dos seus pequenos investimentos. Por isso, disse ter a certeza, que os presidentes de junta saem hoje daqui satisfeitos, porque, não só veem reforçada a sua autonomia financeira para execução dos projetos na sua freguesia, como foi reposta alguma justiça, tendo o projeto sido discutido e terminando por ser consensual.-----

-----**Norberto Antonio Ferreira Nascimento Feteiro (AJSIM):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse querer referir, e ainda que seja uma situação consensual entre todas as Juntas de Freguesia, apenas um pormenor, sendo que estas verbas são atribuídas às Juntas de Freguesia na modalidade de delegação de competências, portanto, dizer aqui que os Presidentes de Junta tiveram um reforço de autonomia financeira parece-lhe incorreto. O que diz a lei é que a Câmara, ao abrigo da figura da delegação de competências, transfere a execução de obras municipais para a esfera das freguesias, fazendo-as acompanhar do respetivo apoio financeiro. Isto dá às Juntas de Freguesia alguma margem de manobra na gestão das obras da freguesia mas não lhes dá o aqui falado reforço da autonomia financeira.-----

-----**Antonio Pereira Carvalho (PS):**-----

-----Disse que seria muito rápido porque as perguntas que queria ver respondidas, já foram colocadas. Apenas queria saber como é que foi feita a formulação da verba de cinquenta e seis mil e quinhentos euros atribuídos ao Alqueidão da Serra, achando que também deveria ser

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

decomposta.-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Usando da palavra disse que quanto aos critérios usados pelo executivo, na atribuição das verbas em causa, não há qualquer discussão, até porque foram negociados com as Juntas de Freguesia que, consensualmente os aceitaram. Trata-se de despesas de capital, obras do Município que as Juntas de Freguesia irão levar a efeito, perguntando se, e atendendo a que se tratam de obras de maior envergadura, as freguesias têm capacidade técnica para fazer o seu acompanhamento. Outra questão é, se as taxas de execução quanto aos valores que estão fixados, não forem cumpridos por parte das freguesias, se será um fator de condenação nos próximos anos ou se continuarão os mesmos valores. Quanto à verba atribuída a Alqueidão da Serra nem sequer se vai pronunciar, porque se trata de um compromisso eleitoral e se as outras freguesias convivem bem com isso, não tem nada a objetar. Realçou ainda que a Calvaria de Cima também fornece grande parte da água para abastecimento ao concelho e portanto, por essa lógica, se calhar também deveria beneficiar alguma coisa por esse facto.-----

-----**António Manuel Sousa Pires (PSD):**-----

-----Usando da palavra começou por dizer que entende o senhor deputado Norberto Feteiro, porque este não estava nesta Assembleia nos mandatos anteriores. Quem aqui esteve, como ele próprio, tem de se sentir, naturalmente satisfeito com esta distribuição de verbas às freguesias. Fez menção ao facto de os Presidentes de Junta se sentirem satisfeitos, não só pela distribuição que foi feita, mas por serem ouvidos e acolhidas as suas sugestões e propostas, ao contrário do que era corrente nos anteriores mandatos. Terminou dizendo que só tem de se congratular pelo acordo que foi celebrado entre o executivo camarário e as Juntas de Freguesia, parecendo-lhe que não lhes estão a dar mais competências do que as que tinham, tendo que justificar a aplicação do dinheiro. Referiu-se ainda ao facto do estaleiro da Câmara estar agora fechado, ao contrário do que acontecia anteriormente, não sendo possível beneficiar alguns em detrimento de outros, pelo que agora tudo se passa com clareza. Terminou dizendo que tanto a Câmara como os Presidentes de Junta estão satisfeitos com o acordo alcançado, pelo que acha que esta Assembleia também o deve estar.-----

-----Seguidamente, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que começou por responder à questão que foi colocada pelos senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Pedreiras e de Alqueidão da Serra, dizendo que falou entretanto com o executivo aqui presente, e todos concordaram que existem condições para que se possam alterar as datas em um mês, passando a ser contempladas as datas de 30 de setembro e 31 de outubro. Esta foi uma questão que não foi aflorada na reunião, tendo-lhe dito agora, o senhor vereador Rui Marto, que as datas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que constavam dos contratos do ano anterior eram aquelas, atendendo ao facto de haver eleições autárquicas.-----

-----No que se refere à atribuição dos cinquenta e seis mil euros à Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, passou a explicar que foi tido como critério base na distribuição dos valores, que a esta freguesia receberia cinquenta mil euros mais o valor que recebeu no ano anterior, ou seja, seis mil e quinhentos euros, tendo sido esta uma decisão política. Esta decisão política foi posta em cima da mesa desde o início, tendo sido aceite por todos os restantes nove Presidentes de Junta, reconhecendo-lhes desde já o mérito de terem aceite esta decisão.-----

-----Quanto às restantes intervenções, disse que efetivamente esta é uma delegação de competências, mas as competências que foram delegadas passaram pela aceitação das obras que as Juntas de Freguesia quisessem fazer. Foi uma questão que foi discutida e analisada com as freguesias, dizendo pensar que, independentemente daquilo que a lei diz, os senhores Presidentes de Junta preferirão que o Município transfira duzentos e setenta e cinco mil euros do que setenta e cinco mil. Esta discussão, que entende que deve ser séria, porque o executivo considera que os senhores Presidentes de Junta são os melhores para gerirem dinheiro público junto das populações, e dos parques milhares de euros nos seus orçamentos, deles têm feito muito, honra lhes seja feita. Continuou dizendo que o crescimento que o concelho tem tido nos últimos anos deve-se sem dúvida, aos investimentos feitos pelo Município ao longo dos últimos anos, mas deve-se muito também, ao excelente trabalho que os senhores Presidentes de Junta têm desenvolvido. Por isso, disse achar muito melhor continuar-se a discutir dinheiro, do que não ter dinheiro para discutir.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia usando da palavra, passou a dizer que, do que percebeu, se está aqui a propor o alargamento do prazo dos contratos interadministrativos, em mais um mês.-----

-----**Rui Augusto Pereira Neves** usou da palavra para dizer que, nesse caso, a proposta deve voltar à Câmara.-----

-----**Olga Silvestre**, também pediu a palavra para referir que basta fazer uma adenda aquela minuta, dizendo que se trata de um erro material no que se refere à data, sendo a mesma ratificada na próxima reunião de Câmara.-----

-----O senhor Presidente da Câmara referiu que todos os vereadores concordam que se altere a data da minuta, e se considere como boa, tendo saído da reunião de Câmara a data de 30 de setembro e a de 31 de outubro.-----

-----Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação este ponto da Ordem de Trabalhos – **Minuta de Contratos Interadministrativos** – tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **4. Minuta de Acordo de Execução;** -----

-----Usando da palavra o senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta de Minuta do Acordo de Execução que a seguir se transcreve:-----

-----“**MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO**-----

-----Considerando:-----

-----Que, nos termos do artigo 132º, n.º1 do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, se consideram delegadas nas Juntas de Freguesia as competências aí expressamente referidas;-----

-----Que a produção dos efeitos desta delegação legal está dependente da celebração de um acordo de execução nos termos do artigo 133º do mesmo diploma legal;-----

-----Que o exercício destas competências pelas Freguesias não determina o aumento da despesa pública global; promove o aumento da eficiência da gestão e dois ganhos dos recursos por parte das autarquias locais, e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia;--

-----É celebrado o presente **Acordo de Execução**, entre:-----

-----**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**, pessoa coletiva n.º 505 586 401, representado neste ato, pelo Presidente da Câmara Municipal, outorgando em nome desta, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a) do n.º1 de artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, adiante designado como primeiro outorgante.-----

-----E -----

-----**FREGUESIA DE -----**, pessoa coletiva n.º -----, representada neste ato, pelo Presidente da Junta de Freguesia, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a) do n.º1 de artigo 14º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada como segunda outorgante.-----

-----Que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

-----**Cláusula 1ª**-----

-----**Objeto do acordo de execução**-----

-----O presente acordo de execução tem por objeto a concretização e operacionalização da delegação de competências da câmara municipal na Junta de Freguesia de _____, legalmente estabelecida, à qual se refere o artigo 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----1. Consideram-se delegadas nas juntas de freguesia as seguintes competências das câmaras municipais:-----

-----a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;-----

-----b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;-----

-----c) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;-----

-----d) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

-----e) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.-----

-----Cláusula 2ª-----

-----Obrigações das partes-----

-----1. Constituem obrigações da Câmara Municipal:-----

-----a) Transferir para a Junta de Freguesia as verbas necessárias ao exercício das competências delegadas;-----

-----b) Apoiar tecnicamente a Junta de Freguesia;-----

-----2. Constituem obrigações da Junta de Freguesia:-----

-----a) Exercer as competências delegadas de modo eficiente e eficaz;-----

-----b) Prestar as informações que a Câmara Municipal lhe solicite sobre os atos praticados no exercício das competências delegadas;-----

-----c) Dar conhecimento no prazo de 8 dias, à Câmara Municipal de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais onerosos ou difícil o exercício das competências delegadas;-----

-----d) Remeter à Câmara Municipal os relatórios referidos na cláusula quinta, nos quais será prestada informação circunstanciada sobre o exercício das competências delegadas.-----

-----Cláusula 3ª-----

-----Apoio financeiro-----

-----1. A Câmara Municipal apoiará financeiramente a Junta de Freguesia, dotando-a com as verbas necessárias ao desempenho das competências delegadas, apuradas em sede de negociações, no valor de € _____ (_____), conforme mapas em anexo, ao presente acordo de execução do qual fica a fazer parte integrante – **ANEXO I, II, III, IV, V, VI.**-----

-----2. As transferências financeiras serão efetuadas mensalmente em duodécimos.-----

-----Cláusula 4ª-----

-----Manutenção dos estabelecimentos de educação-----

-----1. Para concretização e operacionalização da delegação de competências da alínea d) do artigo 132º, consideram-se “pequenas reparações”, as tarefas elencadas no **ANEXO A**, em anexo, ao acordo de execução do qual faz parte integrante.-----

-----2. Para a concretização e operacionalização da delegação de competências da alínea e) do artigo 132º, considera-se “manutenção dos espaços envolventes”, as tarefas elencadas no **ANEXO B**, em anexo, ao acordo de execução do qual faz parte integrante.-----

-----Cláusula 5ª-----

-----Controlo da execução do acordo-----

-----1. A Junta de Freguesia deverá elaborar e remeter à Câmara Municipal, com periodicidade anual, relatórios sucintos, sobre as tarefas e operações realizadas pela Junta de Freguesia no

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

âmbito das competências delegadas objeto do presente acordo. -----

-----2. O relatório será remetido à Câmara Municipal no prazo de 20 dias úteis.-----

-----3. Findo aquele prazo sem que seja remetido o relatório, a Câmara Municipal reserva-se no direito de suspender a respetiva transferência da verba previamente acordada.-----

Cláusula 6ª-----

Regulação contratual e legislação aplicável-----

-----1. O presente acordo de execução rege-se pelo respetivo clausulado e respetivo anexo.-----

-----2. Pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----3. Subsidiariamente, aplicar-se-ão e observar-se-ão, ainda, as disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2009, de 29 de janeiro, com as demais alterações legislativas.-----

Cláusula 7ª-----

Vigência do acordo de execução-----

-----A vigência do presente acordo coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal em curso, conforme previsto nos artigos 126º nº 3 e 4 e 129º do Anexo I a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Cláusula 8ª-----

Cessação do acordo de execução-----

-----1. O presente acordo pode cessar por resolução em caso de incumprimento da contraparte ou por motivos de relevante interesse público devidamente justificados.-----

-----2. A cessação do presente acordo não poderá nunca por em causa a continuidade do serviço público, cabendo à Câmara Municipal o exercício das competências para as quais o acordo tenha deixado de vigorar.-----

Cláusula 9ª-----

Alteração do acordo-----

-----1. O presente acordo poderá ser alteração, por acordo entre as partes, pela forma escrita.-

-----2. A existirem alterações, as mesmas serão objeto de adenda ao presente acordo.-----

Cláusula 10ª-----

Aprovação-----

-----O presente acordo é celebrado após autorização da Assembleia Municipal e da respetiva Assembleia de Freguesia.-----

Cláusula 11ª-----

Entrada em vigor-----

-----O presente acordo de execução entra em vigor a partir da data da sua assinatura. -----

-----O presente acordo é feito em dois exemplares, valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas."-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Câmara passou a referir-se ao assunto supra dizendo que o contrato de execução é exatamente como o anterior, com exceção de uma questão de pormenor. Até aqui a Junta de Freguesia de Mira de Aire tinha um determinado valor mensal para manutenção dos parques infantis, fora do âmbito das escolas primárias. De acordo com o senhor Presidente de Junta foi entendido retirar esse valor, ficando a Junta de Freguesia de Mira de Aire sem o encargo dessa manutenção. Existe um orçamento por parte da Câmara para a manutenção do Parque Infantil do Largo da Igreja de três mil e quinhentos euros, sendo esta que vai proceder a essa manutenção.-----

-----**Norberto Antonio Ferreira Nascimento Feteiro (AJSIM):**-----

-----Usando da palavra disse que apenas comentou a origem e a forma de como o dinheiro era atribuído às Juntas de Freguesia, não tendo qualquer tipo de discordância, referindo que na delegação de competências primeiro vem o encargo e depois a compensação.-----

-----**Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):**-----

-----Usando da palavra questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o Parque Verde do Juncal, e de quem seria a responsabilidade da sua manutenção. Ainda perguntou quanto ao pavilhão ginnodesportivo se as obras ficariam sob a alçada da Câmara ou da Junta de Freguesia.-----

-----**Filipe da Conceição Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – JFAS):**-----

-----Usando da palavra disse não concordar com estes acordos de execução, desde sempre. Disse ter pena que estes estejam nos mesmos moldes dos de antigamente, considerando-os injustos nos moldes em que foram concebidos. Disse pensar que os valores que vão voltar a ter são escassos para o trabalho que vão ter, e para quem não sabe, esclareceu que diz respeito a toda a limpeza das freguesias, manutenção de estradas e caminhos, pequenos arranjos nas escolas, e outros que tais. Para todos estes trabalhos, os valores que estão contemplados são muito escassos, bastando para comprovar isso, que o executivo um ano adjudique todos esses trabalhos a uma empresa para ver quanto isso custa, esperando que futuramente isso venha a ser melhorado. Depois, referiu ainda que, tem de haver algumas correções. Para algumas tarefas o município está a pagar às freguesias, mas em algumas, também tem lá trabalhadores seus, o que em termos práticos e financeiros se traduz em muito dinheiro. Depois, disse, há também serviços que não são contemplados em algumas freguesias, exemplificando com o facto de, de vez em quando ter de mandar limpar algumas ruas enquanto em Porto de Mós, por exemplo, o Presidente da Junta não tem de mandar fazer esses serviços aos seus funcionários, porque ele é assegurado pela Câmara Municipal, dizendo que, tanto ele como outros Presidentes de Junta também gostariam de ter esse serviço. Terminou dizendo que gostaria de ver corrigidas algumas dessas situações, que existem há muitos anos, em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

benefício das dez freguesias.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder aos anteriores intervenientes dizendo a Joaquim Santiago, que quanto ao Parque Verde do Juncal é a Câmara Municipal e quanto ao Pavilhão Gimnodesportivo, atendendo a que seguidamente se vai discutir e votar o contrato interadministrativo com vista à manutenção do pavilhão, no entanto, as obras a que se está a referir são naturalmente da responsabilidade da Câmara Municipal, nomeadamente o piso.-----

-----Quanto ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, disse ter pena que não vote favoravelmente, porque tal foi discutido e analisado por ambos e na altura não ouviu essa contestação. No entanto, queria dizer o seguinte: a justificação que deu na altura, e que pensa ter sido entendida por todos, foi que este modelo de execução é um modelo complexo, que demorou tempo, que exigiu muito trabalho no levantamento daquilo que são as ações de cada uma das freguesias. Acabar com este acordo e começar a fazer um novo, no tempo que seria exigível para o executivo, e que as freguesias ambicionavam, não era possível. Assim sendo, entendeu-se que esta seria a forma possível, no entanto, já se desresponsabilizaram as juntas de freguesia de algumas coisas. Relativamente a Porto de Mós, também já o disse. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós, teve a honestidade de entender que, o centro da Vila, onde a SUMA faz um trabalho que não faz noutras freguesias, não devia ser contemplado com o critério da população, que são perto de dois mil habitantes, e da área, a que correspondem cerca de 2,6Km. Quanto à questão de um trabalhador que está na freguesia de Mira de Aire, disse que este foi lá colocado há anos, por um compromisso anterior, e que faz o trabalho de gestão do mercado municipal. Disse ainda que iria esclarecer esta questão da relação dos trabalhadores do Município com as Juntas de Freguesia.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, passou a por a votação o ponto 4 da Ordem de Trabalhos - **Minuta de Acordo de Execução** – tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com uma abstenção**.-----

-----5. Minuta de Contrato Interadministrativos (Pavilhão Juncal);-----

-----O senhor Presidente da Câmara prescindiu da palavra, por já ter dado explicações sobre este assunto no ponto acima, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento adicional.-----

-----"MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO-----

-----Considerando que:-----

-----Se encontra em vigor a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;-----

-----Decorre do regime jurídico contido no mencionado diploma que a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos, entre os municípios e as freguesias, podendo os mesmos efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;-----

-----Os contratos interadministrativos visam regular as relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública local uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;-----

-----É convicção deste Município que a Freguesia de Juncal, garante uma melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;-----

-----A avaliação da execução do protocolo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia de Juncal em anos anteriores se revelou francamente positiva;-----

-----A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

-----Os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;----

-----No atual contexto de escassez de recursos, é importante rentabilizar os meios disponíveis, num pressuposto de cooperação, solidariedade, corresponsabilização, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;-----

-----As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º, do referido regime jurídico;-----

-----É celebrado, entre:-----

-----MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, pessoa coletiva n.º 505 586 401, representado neste ato, pelo Presidente da Câmara Municipal, outorgando em nome desta, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a) do n.º1 de artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por "MUNICÍPIO";-----

-----E-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----FREGUESIA DE JUNCAL, pessoa coletiva com n.º 506 940 195, representada neste ato, pelo Presidente da Junta de Freguesia, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a) do n.º1 de artigo 14º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, representada pelo seu Presidente de Junta de Freguesia, adiante designada por "FREGUESIA".-----

-----O presente Contrato Interadministrativo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

-----CAPITULO I-----

-----Disposições Gerais-----

-----Cláusula 1.ª-----

-----Âmbito-----

-----O presente contrato tem por objeto a definição das condições de exercício das competências referidas em infra, a cuja delegação se procede, nos termos do disposto no artigo 131º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Cláusula 2.ª-----

-----Delegação-----

-----1. Pelo presente Contrato Interadministrativo é delegada, na FREGUESIA, as competências municipais no domínio dos Equipamentos Desportivos;-----

-----2. A competência enunciada na cláusula sexta, nos termos aqui formulados, a pertencer à Junta de Freguesia de Juncal, órgão a quem cabe responder pelas ações ou atividades que lhes sejam inerentes.-----

-----Cláusula 3.ª-----

-----Forma do Contrato-----

-----O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado.-----

-----Cláusula 4.ª-----

-----Disposições e cláusulas por que se rege o contrato-----

-----1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:-----

-----a) O respetivo clausulado e o estabelecido no anexo que dele fazem parte integrante;-----

-----b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----2. Subsidiariamente observar-se-ão, ainda:-----

-----a) As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e sucessivas alterações legislativas, em especial da sua Parte III, com as devidas adaptações;-----

-----b) O Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Cláusula 5ª-----

-----Prazo do Contrato-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O período de vigência do presente contrato de delegação de competências coincide com a duração do mandato, em curso, dos respetivos outorgantes, se outras causas de cessação, legalmente previstas, não ocorrerem previamente.-----

-----Capítulo II-----

-----Competências delegadas-----

-----Cláusula 6.ª-----

-----Gestão de Equipamentos Desportivos-----

-----1. A presente delegação de competências tem por objeto a gestão, manutenção e utilização pela FREGUESIA, do Pavilhão Gimnodesportivo do Juncal, sito no lugar e freguesia de Juncal, propriedade do MUNICIPIO, sendo esta gestão coordenada e supervisionada pelo Gabinete de Desporto da Câmara Municipal de Porto de Mós.-----

-----Cláusula 7.ª-----

-----Equipamentos afetos ao Pavilhão-----

-----1. São consideradas instalações do Pavilhão Gimnodesportivo todas as construções interiores e exteriores destinadas à prática desportiva e ao seu apoio, designadamente:-----

-----a) Recinto geral - pavilhão;-----

-----b) Cabinas para árbitros;-----

-----c) Balneários para atletas;-----

-----d) Receção e controlo;-----

-----e) Arrecadações, bancadas e espaços circundantes;-----

-----f) Casa das máquinas;-----

-----g) Bar-----

-----h) Ginásio-----

-----2. As instalações do Pavilhão Gimnodesportivo estão apetrechadas com equipamento de marcação de tempo de golos (marcador eletrónico), adequado a todas as modalidades.-----

-----3. O Pavilhão possui ainda material adequado à prática das seguintes atividades desportivas: andebol, futsal, voleibol e ginástica, podendo no entanto virem a ser desenvolvidas outras práticas desportivas.-----

-----4. Na gestão, manutenção e utilização do Pavilhão identificado no nº1, a FREGUESIA deve considerar que a sua utilização, deve ser exclusivamente para apoio e desenvolvimento de modalidades desportivas, bem como para fins que o município venha a definir por mais convenientes para a infraestrutura.-----

-----Artigo 8.ª-----

-----Obrigações do MUNICIPIO-----

-----1. No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a MUNICIPIO obriga-se a:-----

-----a) Solicitar mapas de utilização e respetivas atualizações dos espaços desportivos cedidos;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----b) Entregar à FREGUESIA o Pavilhão e todos os equipamentos desportivos a ele afetos, de forma a garantir a sua plena gestão e manutenção, com vista ao incremento da prática desportiva, em especial da população da freguesia de Juncal e do público em geral; -----

-----c) Fazer entrega dos recursos financeiros nos termos fixados na cláusula 10ª; -----

-----f) Analisar os relatórios e demais informações prestadas pela FREGUESIA no âmbito da utilização do Pavilhão; -----

-----g) Tomar conhecimento do Regulamento interno de utilização e segurança do Pavilhão.-----

-----Artigo 9.º -----

-----Obrigações da FREGUESIA -----

-----1. No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a FREGUESIA fica obrigada a:-----

-----a) Assegurar o desenvolvimento, acompanhamento, coordenação e gestão das instalações do pavilhão gimnodesportivo;-----

-----b) Zelar pela segurança das instalações do pavilhão gimnodesportivo; -----

-----c) Garantir o pessoal indispensável ao regular funcionamento do pavilhão gimnodesportivo;-----

-----d) Suportar as despesas referentes ao pessoal, à limpeza, à manutenção das instalações, eletricidade, água e aquecimento;-----

-----e) Manter limpa e tratada toda a zona envolvente ao pavilhão desportivo, de modo a não prejudicar o bom funcionamento desportivo por parte dos utentes, assim como, manter limpas e tratadas, todas as zonas cedidas, cobertas ou descobertas; -----

-----f) Cumprir e fazer cumprir, toda a legislação existente, destinada a regular a prática da atividade física, nos recintos desportivos; -----

-----g) Utilizar as instalações para o desenvolvimento e fomento da prática desportiva em todos os escalões etários, sem qualquer discriminação social;-----

-----h) Reservar horários para o fomento da atividade física junto da população escolar ou para iniciativas desportivas municipais de acordo com a comunicação do MUNICIPIO, que a deve fazer com a antecedência de 15 dias; podendo em ocasiões pontuais este período ser menor, desde que não colida com outras programações;-----

-----i) Conceder a utilização gratuita do Pavilhão ao MUNICIPIO; -----

-----j) Denunciar à Câmara Municipal de Porto de Mós qualquer situação irregular que ocorra no funcionamento do Pavilhão, quer seja da sua responsabilidade ou de terceiros;-----

-----k) Apresentar anualmente e até 30 dias após o encerramento do ano desportivo, o relatório de final de atividades e contas;-----

-----l) Apresentar, até ao dia 1 de dezembro de cada ano, o plano de atividades para o ano seguinte; bem como calendário (mapa) de utilizações semanais; -----

-----m) Restituir, quando findo o protocolo, em bom estado de conservação, as instalações e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

equipamentos; sem direito a qualquer indemnização por obras eventualmente realizadas durante a vigência do mesmo;-----

-----Artigo 10.º-----

-----Recursos Financeiros-----

-----1. Para a execução deste contrato de delegação de competências o MUNICIPIO atribui à FREGUESIA, a verba de € 1.398,06 (mil trezentos e noventa e oito euros e seis cêntimos), conforme mapa em anexo que fica a fazer parte integrante do presente contrato – ANEXO I.-----

-----2. O recurso financeiro referido no número anterior, será disponibilizado pelo MUNICIPIO e transferido para a FREGUESIA, mensalmente por transferência bancária.-----

-----CAPITULO III-----

-----Disposições Finais-----

-----Cláusula 11.º-----

-----Incumprimento-----

-----1. Sem prejuízo da possibilidade de suspensão ou de resolução do contrato, nos termos previstos no artigo 123º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o incumprimento das obrigações previstas neste contrato, detetadas pela primeira outorgante enquanto entidade delegante e fiscalizadora, poderá determinar da parte desta o ajustamento dos respetivos recursos.-----

-----2. A suspensão do contrato ou a cessação do mesmo, por qualquer das suas formas, nomeadamente a revogação, não pode originar quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.-----

-----Cláusula 12.º-----

-----Alteração do contrato-----

-----1. O presente contrato pode ser alterado por acordo entre as partes outorgantes sempre que as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato.-----

-----2. A alteração do contrato obedece a forma escrita.-----

-----Cláusula 13.º-----

-----Suspensão do contrato-----

-----1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:-----

-----a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;-----

-----b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.-----

-----Cláusula 14.º-----

-----Resolução pelas Partes Outorgantes-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:-----

-----a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;-----

-----b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.-----

-----2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, o MUNICIPIO deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Cláusula 15.ª-----

-----Revogação-----

-----1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.-----

-----2. A revogação obedece a forma escrita.-----

-----Cláusula 16.ª-----

-----Caducidade-----

-----1. O contrato caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na Cláusula 5.ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes.-----

-----Cláusula 17.ª-----

-----Foro competente-----

-----Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução este contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

-----Cláusula 18.ª-----

-----Entrada em vigor-----

-----O presente contrato de delegação de competências produz efeitos na data da sua assinatura.-----

-----O presente contrato é feito em dois exemplares, valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.-----

-----Porto de Mós, __ de _____ de 2018. (assinaturas)"-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Usando da palavra referiu que esta é uma situação que já vem atrás, e que não consegue perceber como é que este é um contrato interadministrativo, uma vez que é para realização de despesas correntes, parecendo-lhe antes, que se trata de um contrato de execução.-----

-----**Antonio Pereira Carvalho (PS):**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Usando da palavra, começou por dizer que achou curioso que estando a determinar as despesas, não se sabe se o valor vai ou não corresponder à realidade do técnico a contratar, e depois todas as rubricas abaixo, exceto uma, que nem é muito significativa, são referenciadas com o nome de contabilidade analítica de 2013. Ora estando em 2018, disse não saber o porquê desta situação. Acrescentou ainda que, na sua vida profissional, verificou quase sempre, quando entrava nas empresas e perguntava pelos seguros, havia sempre aí fragilidades. Assim permite-se perguntar se os seguros são património, se existem e se são adequados. Finalmente, disse ter ficado contente por este contrato, pensando que este será o trampolim para se dar o salto para o futebol federado em instalações próprias que fazia parte da candidatura do PSD juntamente com a nomeação do dirigente desportivo, esperando que alguma coisa seja esboçada sobre este assunto.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder, relativamente à questão colocada por Mário Cruz, pedindo ao Dr. Rogério Nunes que explicasse porque é que se trata de contrato interadministrativo e não de um acordo de execução, o que este fez dizendo que, sem grande fundamentação jurídica, não há nada na lei que diga que um contrato interadministrativo não possa consubstanciar despesa corrente.-----

-----O senhor Presidente prosseguiu, respondendo a Antonio Pereira Carvalho que este contrato foi plasmado do dos anos anteriores. No que se refere à questão dos seguros este é do Município e o edifício é do Município, havendo apenas um contrato de manutenção. No que se refere à outra questão que mencionou, disse estar a trabalhar-se no sentido de valorizar a figura do dirigente desportivo e no sentido de apresentar um protocolo que contemple ou beneficie aqueles que de alguma forma utilizem instalações próprias, não em detrimento daqueles que utilizem as municipais, mas valorizar sim, aqueles que utilizem as instalações próprias.-----

-----Não havendo mais intervenções, foi o ponto 5 da Ordem de Trabalhos - **Minuta de Contrato Interadministrativo (Pavilhão Juncal)** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**6. Proposta de revogação do Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara apresentou o presente ponto da ordem de trabalhos, cuja proposta foi presente a reunião ordinária da Câmara Municipal, de 04.02.2018, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal, do seguinte teor:-----

-----“**Proposta de revogação do Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós**-----

-----O Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós (adiante designado por PPVPM ou Plano)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

foi publicado no Diário da República n.º 244, II Série, de 21 de outubro de 1995, tendo sido alterado pela Declaração n.º 271/98, Diário da República n.º 202, II Série, de 2 de setembro de 1998 e parcialmente suspenso através da RCM n.º 164/2003, Diário da República n.º 245, I Série-B, de 22 de outubro de 2003. O Aviso n.º 4367/2013, Diário da República n.º 61, II Série, de 27 de março de 2013, conferiu eficácia à última Alteração a este Plano, elaborada no sentido de solucionar problemas de execução que foram surgindo ao longo da sua vigência, numa tentativa de adequar os seus objetivos à realidade, tendo em conta as perspetivas de desenvolvimento demográfico, económico e social e a prossecução do interesse público e a salvaguarda dos interesses e das expectativas dos particulares.-----

-----A longa vigência (mais de 22 anos) e a desadequação do Plano ao contexto real e às necessidades, exigências e orientações do planeamento urbanístico atuais, mormente os entraves que tem colocado à realização de projetos de investimento de suma importância para a Vila e para o concelho em geral, considera-se pertinente ponderar a Revogação do Plano (mecanismo de dinâmica previsto no artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - RJIGT), atendendo que daí não decorra prejuízo para os interesses público e privado.-----

-----A presente proposta encontra sustentação nos seguintes considerandos:-----

-----1. Execução total das infraestruturas previstas (por parte do Município);-----

-----2. Obsolescência do normativo, facto não coadunável com a evolução de condições determinantes do planeamento, como a socio-economia e a demografia;-----

-----3. Desarticulação com as recentes opções ao nível da estratégia de organização espacial do território e da intervenção urbanística, designadamente, no que se refere à reabilitação do edificado (o Plano é parcialmente abrangido pela ARU da Vila de Porto de Mós);-----

-----4. Situações de violação do Plano que foram surgindo devido à incapacidade de resposta deste PMOT a projetos que, muitas vezes, foram motivados meramente pela necessidade de dotação de condições de habitabilidade/desenvolvimento/funcionamento.-----

-----5. Antiguidade do Plano vs modernidade do PDM: nos 20 anos que medeiam a entrada em vigor do PPVPM (1995) e da 1.ª Revisão do PDM (2015), ocorreram mudanças conjunturais e estruturais, aos mais variados níveis, que se refletiram na forma como se encara o planeamento e a gestão urbana, facto que não encontra enquadramento na estratégia do Plano em questão. -----

-----6. 22 anos sem que tenham sido executados todos os projetos particulares previstos, o que denunciará falta de possibilidade e/ou intenção de os implementar;-----

-----7. Conflito com intenções de investimento na Vila;-----

-----8. Impossibilidade de concretizar a ocupação definida no Plano por manifestas incompatibilidades com o próprio território.-----

-----Neste seguimento, submete-se à consideração do executivo municipal a ponderação da informação exposta no presente documento, bem como a decisão acerca da possível Revogação do PPVPM. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Acrésc, por último, informar que o procedimento de revogação derroga os demais procedimentos de dinâmica dos Planos, em curso ou aprovados, na área de intervenção do PPVPM."-----

-----O senhor Presidente da Câmara referiu, relativamente ao tema em apreço, que este vem já do anterior executivo, estando já analisado. Como se sabe, a revisão do PDM de Porto de Mós entrou em vigor em 2015 e este Plano de Pormenor tem 22 anos, estando completamente desadequado à realidade, tendo inclusivamente alguns conflitos com a própria legislação. Assim, foi entendimento da Câmara propor a revogação do Plano de Pormenor da Várzea, entrando em vigor, para aquela zona também, o PDM do concelho de Porto de Mós.-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Começou por dizer que este plano tem já uma longevidade assinalável, tendo já tido algumas retificações, perguntando o porquê da revogação do plano já que os fundamentos em si mesmos lhe parecem contraditórios. Primeiro, se o plano de pormenor está desatualizado, porquê não atualizá-lo e conformá-lo com a legislação em vigor. Fala-se depois em desadequação com o PDM e com a ARU perguntando se não poderia ser o Plano de Pormenor readequado, com estes instrumentos, tendo mesmo de ser revogado. Continuou dizendo que há também algumas coisas na fundamentação que lhe parecem contraditórias. Um dos motivos da revogação é um conflito com a intenção de investimentos na vila, pretendendo saber que intenções são essas e particularmente numa área tão sensível. É certo que estes instrumentos não devem servir para vedar a iniciativa privada, mas não deve ser, de maneira alguma, determinado o seu destino por essa mesma iniciativa privada.-----

-----**Antonio Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Começou por referir que se está a alterar o plano de pormenor porque afinal de contas o PDM está mais atualizado do que aquele. Disse esperar que esta revogação também possa contribuir para que, principalmente na zona circundante às piscinas, a Câmara Municipal possa arranjar ali uma solução para dignificar aquela entrada de Porto de Mós.-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que só queria responder aqui a duas questões que são pertinentes e que vale a pena tratar. De facto há uma desadequação deste Plano de Pormenor, quer à ARU quer ao PDM, naquilo que são as condições criadas para o desenvolvimento de Porto de Mós, não fazendo sentido trabalhar com instrumentos de ordenamento e planeamento urbanístico desatualizados. No que diz respeito aos conflitos com intenções de investimento, efetivamente isso acontece, sobretudo com algumas recuperações no âmbito da ARU. Se se quiser fazer alguma coisa, ao abrigo do PDM pode ser, mas nos termos do PP

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Várzea já não será possível, e isto falando de reabilitações e não de construções novas. Quanto à desaceleração, a intenção do que diz, é que de facto, o plano de pormenor condiciona, e tem provocado a desaceleração de investimento por parte de privados, no que diz respeito aos constrangimentos que ele próprio provoca. Terminou dizendo que o plano de pormenor em fim de linha, já cumpriu a sua missão e para si, a sua missão foi deitar a casa do "Mil Contos" abaixo, coisa que o PDM não permitia.

-----Não havendo mais intervenções, foi o ponto 6 da Ordem de Trabalhos – **Proposta de revogação do Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós** – posto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com seis abstenções.

-----**7. Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2017:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara referiu que este ponto é para conhecimento da Assembleia Municipal e que esses compromissos plurianuais constam da documentação distribuída oportunamente.

-----**8. Declaração de Pagamentos em atraso existentes em 31/12/2017;**-----

-----O senhor Presidente da Câmara usando da palavra, disse que, com grande satisfação sua, não existem pagamentos em atraso.

-----**9. Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2017:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a elencar alguns dos recebimentos em atraso e que têm a ver essencialmente com o setor de água e saneamento e ainda com refeições escolares. Referiu ainda que o Município de Porto de Mós foi pioneiro na assinatura de um protocolo com a Autoridade Tributária por forma a esta vir a cobrar coercivamente estes valores, pelo que a muito curto prazo serão estas certidões de dívida cobradas por esta entidade.

-----**10. Informação nos termos da alínea c), nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro:**

-----O senhor Presidente da Câmara usando da palavra referiu que, foi elaborado um documento exaustivo, distribuído por todos os deputados atempadamente, pelo que se dispensou de tecer mais comentários, mostrando-se disponível para responder às perguntas que lhe quisessem eventualmente colocar.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Não tendo havido pedidos de intervenção, passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.-----

-----11 - Proposta de voto de Louvor ao Agrupamento de Escolas de Porto de Mós:-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a proposta supramencionada, que foi presente a reunião de Câmara de 15.02.2018, e que a seguir se transcreve:-----

-----“O Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, desempenha um papel importantíssimo, junto da comunidade educativa do Município de Porto de Mós, procurando, no cumprimento das suas funções, preparar, da melhor forma, os seus alunos para um desempenho de excelência no seu percurso educativo.-----

-----O Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, mais especificamente a Escola Secundária de Porto de Mós, têm criado condições de excelência que permitem aos seus alunos sucesso no seu percurso educativo e, mais importante ainda, criar condições para que os seus alunos possam sair da Escola Secundária munidos de valores próprios que lhes permitam ter um relacionamento em sociedade exemplar. -----

-----Prova disto foi a classificação obtida nos últimos Rankings de Escolas divulgados pelo Ministério da Educação, nomeadamente com o 3.º lugar Geral e o 2.º lugar entre as Escolas Públicas no Percurso Escolar, que reflete os percursos de sucesso de cada escola, isto é, a percentagem de alunos que conclui o secundário sem retenções e sem negativas nos exames nacionais.-----

-----Considerando o referido anteriormente, coloco à superior consideração do Executivo Municipal atribuir um voto de louvor ao Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, mais especificamente à Escola Secundária de Porto de Mós e propor o mesmo voto de louvor à Assembleia Municipal, reconhecendo o papel importantíssimo que o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós desempenha na sociedade em geral e em particular na comunidade educativa no Município de Porto de Mós, permitindo também engrandecer o nome do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e do Município de Porto de Mós.” -----

-----Seguidamente colocou a votação o presente **Voto de Louvor ao Agrupamento de Escolas de Porto de Mós**, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, a Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu dizendo que, **a mesa da Assembleia propõe a aprovação em minuta das deliberações constantes dos pontos 2, 3, 4, 5 e 6 e 11 da Ordem de Trabalhos**, dispensando a sua leitura. Submetida esta proposta a votação, foi a mesma **aprovada**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por unanimidade.-----

-----A senhora Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 01.15 horas do dia 24 de fevereiro e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----

